



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2012 - Nº 3.680

PODER EXECUTIVO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.613, de 26 de julho de 2012.

Altera a Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, que cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e o Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. É instituído o Fundo de Desenvolvimento Econômico com a finalidade de atribuir o suporte financeiro necessário a projeto, empreendimento e ação de reconhecido interesse para o desenvolvimento econômico do Estado.

§1º O suporte financeiro de que trata este artigo é implementado, em especial, mediante:

- I - financiamento;
- II - subvenção econômica parcial e não reembolsável;
- III - participação estatal parcial por meio de obra, reforma ou melhoramento estrutural.

§2º Acompanham as modalidades de suporte financeiro, referidas no §1º deste artigo, prévios estudos e pareceres técnicos de viabilidade, demonstrando:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
CASA CIVIL	05
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	06
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	27
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	28
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28
SECRETARIA DA CULTURA	28
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	29
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	42
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	42
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	44
FUNDAÇÃO CULTURAL	44
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	49
NATURATINS	50
SANEATINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	52
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	59

I - o interesse público relativo ao desenvolvimento econômico local;

II - o cumprimento à legislação aplicável.

§3º Compete ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico a decisão final e motivada quanto:

I - à aferição do atendimento às exigências de ordem técnico-econômica;

II - à deliberação acerca da conveniência e oportunidade da concessão do suporte financeiro;

III - à fixação de limite e percentual.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.614, de 26 de julho de 2012.

Institui a Indenização Compensatória por Serviços Hospitalares - ICSH, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída a Indenização Compensatória por Serviços Hospitalares - ICSH, não computada para efeito de limite remuneratório, na conformidade do art. 37, §11, da Constituição Federal.

Art. 2º A ICSH é, com exclusividade:

I - atribuída a:

a) médico e cirurgião-dentista especialista em cirurgia bucomaxilofacial;

b) membro de equipe multidisciplinar de oncologia lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres ou no Hospital de Referência de Araguaína;

II - custeada com os recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS;

III - calculada em função das tabelas de procedimentos, instituídas pelo SUS.

Parágrafo único. Constituem a equipe multidisciplinar, para os efeitos desta Lei, os profissionais da área de saúde com especialização em oncologia ou capacitação específica no Instituto Nacional de Câncer - INCA.

Art. 3º A liquidação da despesa, decorrente da ICSH, se realiza mediante:

I - atestado, passado pela direção superior do respectivo hospital, da necessidade do procedimento e de sua efetiva realização;

II - autorização expressa e individualizada por parte do Secretário de Estado da Saúde;

III - inclusão do profissional de saúde em escala de serviço na data da realização dos correspondentes procedimentos, dispensada esta nos casos de cirurgias eletivas ou comprovados procedimentos ambulatoriais;

IV - comprovação da existência de recursos no Fundo Estadual de Saúde, repassados mensalmente pelo Fundo Nacional de Saúde, destinados à assistência financeira de média e alta complexidade;

V - aplicação de técnicas profissionais previstas em tabelas do SUS para atividades de média e alta complexidade.

Parágrafo único. Os serviços de quimioterapia e radioterapia, previstos na tabela do SUS, são indenizáveis mediante rateio proporcional, consoante disciplina estabelecida em ato do Secretário de Estado da Saúde.

Art. 4º A ICSH, como prestação pecuniária eventual, não integra:

I - o cálculo de qualquer vantagem pecuniária ou benefício;

II - a contribuição previdenciária ou outros descontos, compulsórios ou facultativos;

III - o regime de pessoal do Estado;

IV - os critérios de concessão de diária e ajuda de custo;

V - os períodos de férias, licenças ou afastamentos;

VI - a falta ao serviço, a qualquer título;

VII - a remuneração do servidor público para nenhum efeito.

Art. 5º Revoga-se a Lei 1.449, de 3 de abril de 2004.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.615, de 26 de julho de 2012.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco do Brasil, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar financiamento, até o valor de R\$ 553.367.668,70, com o Banco do Brasil, à conta de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, atendidas as disposições legais e contratuais em vigor, em especial as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil.



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 2º Os recursos provenientes do financiamento de que trata esta Lei são aplicados na realização de despesas de capital, vedada a utilização em despesas correntes ou dívidas não contraídas com o Banco do Brasil, obedecida a norma do art. 35, §1º, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Fica o Banco do Brasil autorizado a debitar o principal, os juros e demais encargos na conta-corrente, indicada no instrumento de contrato, de movimentação dos recursos financeiros do Poder Executivo.

§1º Na falta de recursos suficientes na conta-corrente indicada neste artigo, o cedente pode efetivar o débito em outras contas movimentadas no Banco do Brasil pelo Poder Executivo, respeitados os montantes necessários à amortização e ao pagamento final da dívida, e os prazos contratualmente estipulados.

§2º Caso os recursos do Poder Executivo constarem de depósito em outra instituição financeira, cabe a esta debitar os valores, conforme contrato, e transferi-los a crédito do Banco do Brasil.

§3º É dispensada a nota de empenho na realização da despesa de que trata este artigo, na conformidade do art. 60, §1º, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à eventual garantia da União, as receitas oriundas das cotas de repartição constitucional, previstas nos arts. 157 e 159 da Constituição Federal, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 e nos termos do art. 167, §4º, da mesma Carta Constitucional, bem assim outras garantias admitidas em direito.

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento são consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 6º Incumbe ao Poder Executivo consignar no orçamento anual os recursos necessários ao atendimento das contrapartidas de responsabilidade do Estado e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.488 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Indústria e do Comércio a Professora da Educação Básica MARIA CRISTINA DE ALENCAR SILVA, matrícula 690260-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.489 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

MARIA CRISTINA DE ALENCAR SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir de 1º de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.521 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a Professora da Educação Básica ISABELA MARTINS RAPOSO, matrícula 876399-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.556 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a Professora Normalista ERODIAS CARDOSO BARBOSA, matrícula 63126-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.569 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade dos arts. 5º, §3º, e 8º da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, MARIA LAIDES HANAUER FLATIN, como titular, representante dos Sindicatos e Entidades Representativas, em substituição ao membro designado no Ato nº 2.132 - DSG, de 29 de junho de 2011, publicado na edição 3.418 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.575 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Estado de Santa Catarina a Enfermeira FERNANDA DOS SANTOS CARDOSO ROCHA, matrícula 857839-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, pelo período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.576 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, resolve

NOMEAR

para exercerem as funções dos seguintes cargos de provimento efetivo, no Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, as candidatas abaixo indicadas, em cumprimento às decisões judiciais proferidas adiante especificadas:

Cargo:	ASSISTENTE SOCIAL			
Município:	PALMAS			
Inscrição	Nome	CPF		Clas.
10023666	EDEGMAR APARECIDA GUILHERME	53387473168		4
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5003222-78.2011.827.0000				

Cargo:	ENFERMEIRO			
Município:	ALVORADA			
Inscrição	Nome	CPF		Clas.
40016587	MARIA APARECIDA LIRA LUSTOSA	02324344173		8
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5001379-78.2011.827.0000				

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.578 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Ciência e Tecnologia a Professora da Educação Básica SUSIE FERNANDES SANTOS SILVA, matrícula 832546-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.605 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I – NOMEAR

GISELLEALVES ROCHA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Juventude e dos Esportes;

II – REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.606 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I – NOMEAR

FAGNER ROCHA FERREIRA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-3, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social;

II – REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.643 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Jurídico SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, matrícula 861458-0, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo lotado na Secretaria da Cultura, pelo período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.654 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

DIVINO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Casa Militar.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.655 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

para a estrutura operacional da Casa Militar, a partir de 17 de julho de 2012, os cargos de Assessor Especial - DAS-1, ocupados por DOURIVAL LOPES DE ÁGUIAR, GERSON LOPES DE ÁGUIAR e PEDRO LOPES NETO, nomeados pelo Ato nº 1.185 - NM, de 1º de abril de 2011, publicado na edição 3.356 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.656 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

JOSÉ MARI DE PAULA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 17 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.657 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

ANTONIO CARVALHO ARAÚJO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Casa Militar, designando-o para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Recepção do Cantão, a partir de 17 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.665 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento Administrativo da UGP-Produção - CPC-III, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 26 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.666 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

CARMEN HECK LUNKES do cargo de Diretor de Inovação - CPC-III, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 27 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Este Memorando de Entendimento ("MOU") é celebrado e é eficaz em 27 de julho de 2012 ("Data Efetiva"), por e entre:

ESTADO DO TOCANTINS ("Tocantins") e

MITSUBISHI CORPORATION DO BRASIL SA ("MCB"), uma empresa constituída e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Paulista, 1294-23 Andar, CEP 01310-915, São Paulo, SP, Brasil (neste Memorando de Entendimento, Tocantins e MCB serão coletivamente denominados "Partes" e cada um individualmente como "Parte");

Declaram:

CONSIDERANDO que as Partes desejam confirmar o seu interesse mútuo em estudar e analisar, conjuntamente, mais oportunidades de negócios, em campos de vários negócios, incluindo, sem limitação, desenvolvimento agrícola no Brasil (doravante referidos coletivamente como os "Campos de Estudo");

PORTANTO, as Partes entendem e concordam o seguinte:

Artigo 1. OBJETIVO E ESCOPO

1. O Objetivo deste Memorando de Entendimento é, em conjunto, estudar e analisar os Campos de Estudos (doravante designado como "Objetivo").

2. Para o efeito, as partes poderão designar seus respectivos representantes para estudar e analisar, em conjunto, os Campos de Estudo.

3. Não obstante, cada Parte terá o direito de perseguir as oportunidades em relação aos Campos de Estudo, por conta própria ou em conjunto com quaisquer terceiros, sem qualquer permissão da outra parte.

Artigo 2. NÃO VINCULAÇÃO

1. Este Memorando de Entendimento não é vinculativo e, em todos os aspectos, está sujeito à execução e entrega de cada contrato definitivo em relação às questões específicas contempladas por este ato. Não obstante, os artigos 2, 3, 4, 5 e 6 do presente Memorando de Entendimento, serão juridicamente vinculativos para as partes durante a vigência deste MOU.

2. Este Memorando de Entendimento não se destina a constituir um contrato, nem criar qualquer obrigação legal ou compromisso vinculativo para qualquer uma das partes. Para evitar dúvidas, nenhuma das partes está obrigada a executar quaisquer contratos definitivos relativos ao Objetivo.

Artigo 3. CONFIDENCIALIDADE

Toda informação divulgada, ou a ser divulgada, por uma Parte à outra Parte, em relação a este Memorando de Entendimento, será mantida em sigilo pela parte receptora e não deve ser utilizada, a não ser em conexão ao Objetivo, exceto se: (i) tal informação estiver legalmente na posse da Parte receptora quando recebida pela parte receptora; (ii) tal informação é obtida legalmente, de terceiros, pela Parte receptora, sem qualquer dever de confidencialidade ou não uso; (iii) tal informação está normalmente disponível ao público, quando recebeu pela Parte receptora ou quando, posteriormente, passa a estar disponível ao público, sem culpa da parte receptora, (iv) tais obrigações de confidencialidade e não uso são dispensadas pela parte divulgadora; ou (v) quando a divulgação da informação é requerida por ordem judicial ou por qualquer autoridade governamental ou por qualquer lei, regulamentos ou exigências de uma Bolsa de Valores. Esta obrigação de confidencialidade permanecerá, absolutamente, após o término deste MOU e deve continuar por um período de três anos a partir da data de término deste Memorando de Entendimento. Não obstante o anterior, ambas as partes reconhecem e consentem, previamente, por meio e através deste Memorando de Entendimento, que a outra Parte poderá fazer o anúncio público sobre a existência e conteúdo deste MOU.

Artigo 4. CUSTOS E DESPESAS

Cada Parte assumirá os seus próprios custos e despesas incorridos por si só, em relação a qualquer de suas atividades, previstas no âmbito deste Memorando de Entendimento.

Artigo 5. DURAÇÃO, CANCELAMENTO E TÉRMINO

1. Este Memorando de Entendimento entra em vigor na Data de Efetiva e permanecerá em vigor por um (1) ano; desde que por escrito, no entanto, este Memorando de Entendimento pode ser prorrogado por acordo mútuo das Partes.

2. Após o término deste MOU, os direitos e obrigações deste Memorando de Entendimento serão encerrados, com exceção das disposições que, após o término, conforme expressamente previsto neste instrumento, deve permanecer eficaz para os períodos nele contempladas; e as Partes não terão mais direitos ou obrigações aqui definidos, com exceção dos direitos e obrigações que surgiram antes, ou como resultado de, tal término.

Artigo 6. LEGISLAÇÃO VIGENTE E ARBITRAGEM

Este MOU deve ser regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Qualquer litígio resultante deste MOU, incluindo a sua interpretação ou execução, deve ser definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Diretrizes do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Guidelines"), por três (03) árbitros nomeados em conformidade com as referidas Diretrizes.

EM FÉ DO QUE, os representantes autorizados das Partes, os abaixo assinaram o presente Memorando de Entendimento na data mencionada acima.

Em nome e por conta do
Estado do Tocantins

Nome: JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Título: Governador do Estado do Tocantins

Assinatura:

Em nome e por conta da
Mitsubishi Corporation do Brasil, S.A.

Nome: MASAKI KONDO
Título: Presidente

Assinatura:

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 523 - EX, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 17 de julho de 2012:

1. ANTONIO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Eventos Institucionais - CPC-III;
2. JOSÉ MARIA DE PAULA, Chefe da Unidade de Recepção do Cantão - CPC-I.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 062/2012/DAREH, de 25 de julho de 2012.**

Agrega Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 100, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOBM/A RG 00.038-93 OSMAR MARTINS PEREIRA – MAT. 456128-7, por ter sido afastado para concorrer a Pleito Eleitoral, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 6 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 004/2012

TERMO DE PARCERIA Nº: 004/2012

PARCEIRO PÚBLICO ESTADUAL: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

PARCEIRO PÚBLICO MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO
OBJETO: Cooperação técnica para execução de ações que visam a formação de brigadas de combate a incêndios florestais no município de Abreulândia - TO

VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 2012, podendo ser alterado durante a sua vigência, de comum acordo entre os partícipes

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2012

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima - Comandante Geral e Cícero Lopes Figueiredo – Prefeito municipal.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS****Portaria nº 213/2012-SAMP/DGP**

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando as informações prestadas pela Justiça Eleitoral, Juízo da 25ª Zona Eleitoral, situado em Dianópolis-TO, referente ao Processo nº 199-68.2012.6.27.0025 – REGISTRO DE CANDIDATURA;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 2º SGT QPPM RG 03.885/2 NORBERTO FILHO GONÇALVES – Mat. 461342-2, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 19 de julho de 2012, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 206/12/SAMP/DGP, datada de 18/07/2012, ficando classificado na 2ª CIPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 23 de julho de 2012.

Portaria nº 217/2012-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 107, § 1º, inciso II; art. 121, inciso I e art. 122, inciso II, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, devendo ser agregada e afastada das atividades policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a SUB TEN QPPM RG 01.665/2 ISABEL OLIVEIRA DA LUZ – Mat. 420727-1, com data retroativa a 1º de junho de 2012, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, 25 de julho de 2012.

Portaria nº 218/2012-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107 § 1º, incisos I, XIV, § 4º, §§§ 8º, 9º e 10 da Lei 2.578, de 20/04/2012, e

Considerando que o policial militar foi Nomeado para exercer o Cargo de Coordenador de Transportes da Agencia Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, através do Ato Governamental nº 1.375 - NM, a partir de 1º de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.644 de 06/06/2012;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOA RG 01.018/1 DORIVAN RODRIGO MARQUES – Mat. 6866-7, com data retroativa a 1º de junho de 2012.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 25 de julho de 2012.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****DESPACHOS DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA****DESPACHO Nº 3.575/2012**

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, “i”, e IV, “a”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	CARGO	PROCESSO Nº
Adelson Oliveira de Lima	628506-6	Secretaria da Saúde	Médico	2012/2900/001194
Adriana Gomes Fernandes	863420-3	Secretaria da Saúde	Auxiliar de Serviços de Saúde	2012/2900/001202
Augusto da Costa Barros	43796-4	Secretaria da Educação	Auxiliar Administrativo	2012/2700/003494
Domingos Rodrigues da Silva	8159726-6	Secretaria da Saúde	Motorista	2012/2900/001087
Francisca Helena Rosendo Martins	599590-6	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins	Técnico em Op. de Sup. e Desenvolvimento	2012/3449/000416
Francisco Assis de Macedo	662909-1	Secretaria da Saúde	Médico	2012/2900/001204
Gutemberg Souza da Silva	200271-0	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins	Técnico em Extensão Rural	2012/3449/000418
Hélio Júnior Barbosa	866475-7	Secretaria da Saúde	Enfermeiro	2012/2900/001205
Hider Alencar	828796-1	Secretaria da Saúde	Médico	2012/2900/001193

Ivanise Macedo Rodrigues	77763-3	Secretaria da Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/003502
José Henrique Marinho de Oliveira	169889-3	Secretaria da Saúde	Enfermeiro	2012/2900/001191
Manoel Pedro Castro de Pinho	172910-1	Secretaria da Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	2012/2900/001192
Maria Gorett Rodrigues Braga	817069-0	Instituto Natureza do Tocantins	Engenheiro Agrônomo	2012/4031/000111
Raimundo Pereira Filho	290262-1	Departamento Estadual de Trânsito	Assistente Administrativo	2012/3247/002041

Ressalte-se que cabe aos servidores em referência a apresentação do deferimento do registro da candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação, para que seja juntada ao processo correspondente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.436/2012
Republicado para correção

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, Licença para Atividade Política, remunerada, da seguinte forma:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	CARGO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	PROCESSO Nº
Ademi Junior Filho	833573-7	SEINFRA	Inspetor de Recursos Naturais	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/3700/000533
Antonio Carlos Batista Matos	833446-3	NATURATINS	Auxiliar Administrativo	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/4031/000104
Antonio Luis Santos	832156-6	SEFAZ	Motorista	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/2525/000112
Antonio Luiz Lucio Ferreira	90002946-3	RURALTINS	Técnico Agrícola	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/3449/000400
Antonio Reis Marques	868008-6	SSP	Operador de Microcomputador	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/3100/000930
Bernardino de Sena Filho	433446-9	SEDUC	Professor Normalista	31.07 a 06.10.2012 (Concessão já existente de férias no período de 01 a 30.07.2012)	2012/2700/003450
Geraldino Dias Cavalcante	832558-8	RURALTINS	Extensionista Rural	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/3449/000402
Ginza César Villas Boas	855030-1	SSP	Assistente Administrativo	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/3100/000943
Iracildes Maria Galdino da Silva	829116-1	SEDUC	Professor da Educação Básica	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/2700/003457
Ireni da Cunha Abreu	75990-2	SEDUC	Professor Normalista	31.07 a 06.10.2012 (Concessão já existente de férias no período de 01 a 30.07.2012)	2012/2700/003454
Jemima Gertrudes Barreira Cavalcante Garcia	238481-7	SEDUC	Professor da Educação Básica	31.07 a 06.10.2012 (Concessão já existente de férias no período de 01 a 30.07.2012)	2012/2700/003453
Lucineide Parizi Freitas	495760-1	SEDUC - cedido para o NATURATINS	Professor da Educação Básica	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/4031/000107
Marcio da Silva Tavares	824303-4	GABGOV	Operador de Microcomputador	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/0901/000199
Maria Francisca Farias	112437-4	SEDUC	Professor Assistente A	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/2700/003452
Mariserge Silva de Moura	539058-3	SEDUC	Assistente Administrativo	08.07.2012 a 06.10.2012 (Concessão já existente de férias no período de 08.06 a 07.07.2012)	2012/2700/003451
Neirisvan Sousa Gomes	198528-1	RURALTINS	Técnico Agropecuário	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/3449/000397
Raimundo Dias dos Santos Filho	90001456-3	RURALTINS	Técnico em Extensão Rural	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/3449/000399
Raimundo Rosal Neto	847632-2	RURALTINS	Médico Veterinário	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/3449/000398
Ronilândio Nunes dos Santos	700576-8	RURALTINS	Técnico em Extensão Rural	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/3449/000401
Rui Marinho do Egito	700517-2	RURALTINS	Técnico em Extensão Rural	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/3449/000395
Valdeci da Cruz Campos	820774-7	RURALTINS	Extensionista Rural	07.07.2012 a 06.10.2012	2012/3449/000396

Ressalte-se que cabe aos servidores em referência a apresentação do deferimento do registro da candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação, para que seja juntada ao processo correspondente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dia(s) do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.604/2012

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	CARGO	PROCESSO Nº
Angiledison da Fonseca Alencar	712868-1	Secretaria da Juventude e dos Esportes	Assistente Administrativo	2012/4301/000195
Armando Alencar da Silva	820913-8	Secretaria da Saúde	Médico	2012/2900/001216
Carlos Sérgio Rodrigues	479381-1	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos	Motorista	2012/1701/001164
Julima Correia de Brito	820371-7	Secretaria da Fazenda	Assistente Administrativo	2012/2525/000121
Luiz Antonio Faria Mota	862779-7	Secretaria da Saúde	Médico	2012/2900/001214

Ressalte-se que cabe aos servidores em referência a apresentação do deferimento do registro da candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação, para que seja juntada ao processo correspondente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.609/2012

PROCESSO Nº: 2012/1701/001188

INTERESSADO: ANTONIO CARDOSO MOTA

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

CARGO: Agente Penitenciário

MATRÍCULA: 849485-1

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública, cedido para Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

LOTAÇÃO: Cadeia Pública

MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 73, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO, ao servidor Antonio Cardoso Mota, Licença para Atividade Política, remunerada, no período de 06.08.2012 a 06.10.2012, ressaltando-se que já havia concessão de férias a tal servidor no período de 07.07.2012 a 05.08.2012.

Compete ao interessado a apresentação do deferimento do registro de sua candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para que seja juntada ao presente processo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.576/ 2012

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, “i”, e IV, “a”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO Nº
Antonio de Sousa Sobrinho	863278-2	Assistente Administrativo	2012/3443/001562
Francinalva Dias dos Santos	824385-9	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/3443/001563
Gislene Alves Feitosa	821493-0	Assistente Administrativo	2012/3443/001569
João Carlos Barroso	861177-7	Fiscal Agropecuário	2012/3443/001560
Luismar Wanderley dos Santos	865441-7	Fiscal Agropecuário	2012/3443/001559
Valdean Oliveira da Costa	834814-6	Fiscal Agropecuário	2012/3443/001564
Vilmar Rodrigues Ribeiro	184977-8	Fiscal Agropecuário	2012/3443/001570

Ressalte-se que cabe aos servidores em referência a apresentação do deferimento do registro da candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação, para que seja juntada ao processo correspondente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.588/2012

PROCESSO Nº: 2012/1701/001154

INTERESSADO: ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

CARGO: Agente Penitenciário

MATRÍCULA: 867157-5

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública, cedido para Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

LOTAÇÃO: Casa de Prisão Provisória

MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, “i”, e IV, “a”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO, ao servidor Antonio Haroldo Luiz da Silva, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012.

Ressalte-se que cabe ao interessado a apresentação do deferimento do registro de sua candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para que seja juntada ao presente processo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.686/ 2012

ASSUNTO Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, “i”, e IV, “a”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, do quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Licença para Atividade Política, remunerada, no período de 31.07.2012 a 06.10.2012, ressaltando-se que já havia concessão de férias a tais servidores no período de 01.07.2012 a 30.07.2012:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO Nº
Charles Matos Câmara	257524-8	Professor Normalista	2012/2700/003584
Eliene Pereira Costa	861962-0	Professor da Educação Básica	2012/2700/003704
Maria Conceição Nunes Brito	268070-0	Professor da Educação Básica	2012/2700/003560
Regina Márcia Rego Flores Ferreira Lima	818577-8	Professor Normalista	2012/2700/003719

Ressalte-se que cabe aos servidores em referência a apresentação do deferimento do registro da candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação, para que seja juntada ao processo correspondente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.691/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003707

INTERESSADO(A): EDERSON DOS REIS SOARES

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

CARGO: Professor da Educação Básica

MATRÍCULA: 846065-5

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tarso Dutra

MUNICÍPIO: Cariri do Tocantins

REGIONAL: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, “i”, e IV, “a”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c os arts. 20, §§ 11 e 13, inciso II, e 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, ao servidor Éderson dos Reis Soares Licença para Atividade Política, remunerada, no período de 15.07.2012 a 06.10.2012, ressaltando-se que já havia concessão de férias a tal servidor no período de 15.06.2012 a 14.07.2012.

Ressalte-se que cabe ao interessado a apresentação do deferimento do registro de sua candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para que seja juntada ao presente processo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.685/2012

ASSUNTO Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, “i”, e IV, “a”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c os arts. 20, §§ 11 e 13, inciso II, e 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de Profissionais da Saúde, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	CARGO	PROCESSO Nº
Edson Francisco dos Santos	874631-1	Secretaria da Saúde	Médico	2012/2900/001217
Jean Claudio da Costa Pereira	903358-1	Secretaria da Saúde	Técnico em Enfermagem	2012/2900/001215

Compete aos servidores em referência a apresentação do deferimento do registro da candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação, para que seja juntada ao processo correspondente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.321/2012

PROCESSO Nº: 2012/3100/000879
 INTERESSADO(A): HERMANO RIBEIRO SILVA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Agente de Polícia
 MATRÍCULA: 27421-6
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Piraquê

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 1654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO, ao servidor Hermano Ribeiro Silva, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012.

Ressalte-se que cabe ao(à) interessado(a) a apresentação do deferimento do registro de sua candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para que seja juntada ao presente processo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dia(s) do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.301/2012

PROCESSO Nº: 2012/3100/000889
 INTERESSADO(A): HORENSEB REZENDE
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Agente de Polícia
 MATRÍCULA: 683116-8
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: 3ª Delegacia de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 1654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO, ao servidor Horensseb Rezende, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012.

Ressalte-se que cabe ao interessado a apresentação do deferimento do registro de sua candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para que seja juntada ao presente processo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dia(s) do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.316/2012

PROCESSO Nº: 2012/3100/000902
 INTERESSADO(A): LÍVIO JOSÉ ISIDÓRIO LEAL
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Escrivão de Polícia
 MATRÍCULA: 885525-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: 2ª Delegacia de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Guaraí

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO, ao servidor Lívio José Isidório Leal, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012.

Ressalte-se que cabe ao interessado a apresentação do deferimento do registro de sua candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para que seja juntada ao presente processo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dia(s) do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.566/2012

ASSUNTO Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, da Secretaria da Educação, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO Nº
Osmar da Silva Pereira	769630-2	2012/2700/003606
Itamar Pereira Martins	786209-1	2012/2700/003735
Vandy Gloria Amaral	842724-1	2012/2700/003492

Ressalte-se que cabe aos servidores em referência a apresentação do deferimento do registro da candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação, para que seja juntada ao processo correspondente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.681/2012

PROCESSO Nº: 2012/2900/001210
 INTERESSADO: PAULO SÉRGIO ALVES DE ARAÚJO
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 884857-2
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Pedro Afonso
 MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c os arts. 20, §§ 11 e 13, inciso II, e 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, ao servidor Paulo Sérgio Alves de Araújo, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012.

Compete ao interessado a apresentação do deferimento do registro de sua candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para que seja juntada ao presente processo.
 Publique-se.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.619/2012

PROCESSO Nº: 2012/2525/000117
 INTERESSADO: VALTECIO CORREIA GOULART
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 MATRÍCULA: 193674-3
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
 MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda consoante o Parecer nº 815, de 23 de julho de 2008, aprovado pelo Despacho "AE" nº 1.522, de 14 de julho de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, CONCEDO, ao servidor Valtecio Correia Goulart, Licença para Atividade Política, remunerada, no período de 07.07.2012 a 31.07.2012, e de 31.08.2012 a 06.10.2012, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01.08.2012 a 30.08.2012.

Ressalte-se que a candidatura do servidor ocorrerá em município não integrante à regional em que se encontra lotado, excluindo-o, assim, da categoria especial a que se exige 06 meses de desincompatibilização anteriores ao pleito.

Cabe ao interessado a apresentação do deferimento do registro de sua candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para que seja juntada ao presente processo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 3419/2012

DESPACHO Nº 3.434/2012

PROCESSO: 2007/2700/002183
 INTERESSADO(A) : Francisca Crispim de Almeida Silva
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 427225-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Antônio Alencar Leão
 MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 2471, de 16 de maio de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 16.07.2012 a 13.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3459/2012

PROCESSO: 2007/2700/003304
 INTERESSADO(A): Francisca Valda Bezerra Mariano
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 499811-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Associação Ação Social Jesus de Nazaré – Convênio
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 902, de 10 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.412/2012

PROCESSO: 2006/2700/004325
 INTERESSADO(A): Gasparina Maria de Asevedo
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 832992-3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Frei José Maria Audrin
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 389, de 26 de janeiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 27.06.2012 a 23.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

PROCESSO: 2010/2700/000677
 INTERESSADO(A): Iracy Vieira Chaves
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 MATRÍCULA: 821314-3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
 MUNICÍPIO: Arraias

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(a) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre o período de 05.06.2012 a 01.12.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: arqueamento da coluna e carregar peso, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO DE Nº 3.432/2012

PROCESSO: 2009/2700/000009
 INTERESSADO(A): Irany Dias da Silva de Sousa
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 75442-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(a) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre o período de 06.07.2012 a 01.01.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO DE Nº 3.420/2012

PROCESSO: 2008/2700/005249
 INTERESSADO(A): Luzirene Neres Barbosa
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação
 MATRÍCULA: 405540-3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: CAIC – Centro de Atenção Integral a Criança
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 1576, de 22 de março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.463/2012

PROCESSO: 2010/2700/003346
INTERESSADO(A): Maria Abadia
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 486329-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida
MUNICÍPIO: Barrolândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2202, de 27 de abril de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 12.07.2012 a 09.10.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.431/2012

PROCESSO: 2007/2700/004884
INTERESSADO(A): Maria Aparecida Silva Amorim
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 833641-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1064, de 16 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.415/2012

PROCESSO: 2011/2700/002136
INTERESSADO(A): Maria Bezerra de Castro Sales
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 98272-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Cândido Filgueira
MUNICÍPIO: Figueirópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 718, de 02 de fevereiro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 23.06.2012 a 20.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.418/2012

PROCESSO: 2007/2700/005049
INTERESSADO(A): Maria Carmelita Teixeira Dias Nobre
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 98558-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Lídia Andrade
MUNICÍPIO: Brejinho de Nazaré

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1633, de 26 de março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.421/2012

PROCESSO: 2011/2700/003126
INTERESSADO(A): Maria da Conceição Tavares Barbosa
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 256269-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Jacy Alves de Barros
MUNICÍPIO: Arraias

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1924, de 11 de abril de 2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 28.10.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.429/2012

PROCESSO: 2010/2700/006189
INTERESSADO(A): Maria de Jesus Lopes da Silva
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 105244-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tiradentes
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 27.05.2012 a 24.08.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam digitação ou escrita manual, demasiadamente, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.414/2012

PROCESSO: 2008/2700/000790
INTERESSADO(A) : Maria do Carmo Pereira Guimarães
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 195111-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual da 403 Sul
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1329, de 09 de março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.417/2012

PROCESSO: 2008/2700/002431
INTERESSADO(A) : Maria Rosaria de Oliveira Lopes
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 121444-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1062, de 16 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.427/2012

PROCESSO: 2011/2700/000322
INTERESSADO(A) : Maria Zenaide Aires da Silva Santos
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 122947-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Jonas Pereira Lima
MUNICÍPIO: Brejinho de Nazaré

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1624, de 26 de março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.461/2012

PROCESSO: 2012/2700/003031
INTERESSADO(A) : Marília Netto Ayres
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 500100-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 01.07.2012 a 28.09.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.424/2012

PROCESSO: 2007/2700/002016
INTERESSADO(A) : Marineide Dias Cardozo
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 124346-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Alfredo Nasser
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 891, de 10 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.413/2012

PROCESSO: 2011/2700/002900
INTERESSADO(A) : Natalina Aparecida Sochetti Santos
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 417360-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Menno Simons – Convênio
MUNICÍPIO: Araguacema

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1930, de 14 de abril de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 28.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.460/2012

PROCESSO: 2009/2700/003161
INTERESSADO(A) : Orandina Ferreira de Barros Ventura
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 132683-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 938, de 14 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.428/2012

PROCESSO: 2006/2700/003473
INTERESSADO(A) : Rosa Silva de Souza
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 140287-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Castelo Branco
MUNICÍPIO: Dois Irmãos do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1339, de 12 de março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 06.07.2012 a 01.01.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.555/2012

PROCESSO: 2007/2700/004728
INTERESSADO(A) : Sebastião Divino Aires Lopes
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 405175-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tancredo Neves de Almeida
MUNICÍPIO: Barrolândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 941, de 14 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.433/2012

PROCESSO: 2009/2700/001725
INTERESSADO(A) : Silvana de Jesus Marques Sá de Castro
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 414719-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Sampaio
MUNICÍPIO: Sampaio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 903, de 10 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.457/2012

PROCESSO: 2009/2700/000300
INTERESSADO(A) : Sílvia Maria Ribeiro Noronha
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 818454-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 890, de 10 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.410/2012

PROCESSO: 2012/2700/001251
INTERESSADO(A) : Tarciso Rodrigues Dias
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 836450-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo
MUNICÍPIO: Anápolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2029, de 20 de abril de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 03.06.2012 a 31.08.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.926/2012

PROCESSO: 2011/2700/003053
 INTERESSADO(A): Volvslândia Sousa Moreira
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Cargo 1: Professor da Educação Básica
 Cargo 2: Técnico em Laboratório
 MATRÍCULA: Cargo 1: 767514-3
 Cargo 2: 662690-4
 ÓRGÃO: Cargo 1 : Secretaria da Educação
 Cargo 2: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Cargo 1: Escola Estadual Modelo
 Cargo 2: Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2776, de 09 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 14.07.2012 a 11.01.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.557/2012

PROCESSO: 2010/2700/003060
 INTERESSADO(A): Wanda Nunes de Barros
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 575410-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 233 (duzentos e trinta e três) dias, compreendidos entre o período de 01.02.2012 a 20.09.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos como: escrever no quadro, permanecer com os membros superiores elevados e digitar por longos períodos, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.416/2012

PROCESSO: 2005/2700/008384
 INTERESSADO(A): Zelinda da Silva Brito
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 153532-3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência
 MUNICÍPIO: Lajeado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 720, de 02 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 27.06.2012 a 23.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.583/2012

PROCESSO: 2006/2700/003866
 INTERESSADO(A): Alba Pereira da Silva
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 825579-2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1044, de 15 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.585/2012

PROCESSO: 2012/2700/001884
 INTERESSADO(A): Antonia Eliete de Freitas Billing
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 634875-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Irmã Aspásia
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre o período de 11.07.2012 a 08.09.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas ao uso excessivo da voz, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.593/2012

PROCESSO: 2008/2700/003334
 INTERESSADO(A): Ana Maria Barreto
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 840259-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio
 MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2031, de 20 de abril de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.601/2012

PROCESSO: 2011/2700/002666
INTERESSADO(A): Aidê Dias dos Santos
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 33812-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1629, de 26 de março de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 28.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.578/2012

PROCESSO: 2012/2700/001113
INTERESSADO(A): Cirenilde Ribeiro Coelho
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 48070-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2413, de 10 de maio de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 07.07.2012 a 04.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.595/2012

PROCESSO: 2012/2700/001694
INTERESSADO(A): Darlene de Carvalho Lima
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 843017-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Rui Barbosa
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3134, de 28 de junho de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 23.08.2012 a 18.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.600/2012

PROCESSO: 2008/2700/000213
INTERESSADO(A): Eva Aires Santana
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 517771-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 906, de 10 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.592/2012

PROCESSO: 2008/2700/001148
INTERESSADO(A): Izolda Barreira Parente Lustosa
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 78751-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Lizarda

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 896, de 10 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.581/2012

PROCESSO: 2009/2700/001549
INTERESSADO(A): Luciene de Oliveira
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 416444-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Idalina de Paula
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2271, de 02 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 28.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.580/2012

PROCESSO: 2010/2700/000684
INTERESSADO(A): Luzia Filgueira de Barros Carvalho
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 92460-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Antônio Pova
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2377, de 09 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 09.07.2012 a 06.10.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.591/2012

PROCESSO: 2012/3100/000884
INTERESSADO(A): Maria Abadia de Jesus
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 95290-7
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2725, de 01 de junho de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 24.06.2012 a 22.08.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.598/2012

PROCESSO: 2009/2700/000267
INTERESSADO(A): Maria de Lourdes Godoi
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 508519-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida
MUNICÍPIO: Sandolândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 854, de 09 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO DE Nº 3.594/2012

PROCESSO: 2009/2700/000961
INTERESSADO(A): Maria Luciane Lima Cutrim
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 117072-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Duque de Caxias
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2353, de 08 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 08.07.2012 a 05.10.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO DE Nº 8.522/2012

PROCESSO: 2006/2300/00397
INTERESSADO(A): Maria Luzilane Araújo Farias
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 117617-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1363, de 12 de março de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 12.07.2012 a 09.10.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.602/2012

PROCESSO: 2010/2300/001552
INTERESSADO(A): Maria Solimá Pereira Rocha
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 122033-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva
MUNICÍPIO: Aguiarnópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1347, de 12 de março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.646/2012

PROCESSO: 2012/2700/003163
 INTERESSADO(A): Gilsa Alves Rodrigues Morais
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 423467-7
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Idalina de Paula
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 170, de 19 de julho de 2012, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, considerando que, após análise médico-pericial, verificou-se a inexistência de limitações na capacidade física e mental do(a) servidor(a) para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, conforme exposto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2012.

DESPACHO Nº 3.655/2012

PROCESSO: 2012/2700/003272
 INTERESSADO(A): Gumercinda de Souza Pereira Alves
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 282243-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Tavares Martins
 MUNICÍPIO: Araguaçu

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 169, de 19 de julho de 2012, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, considerando que, após análise médico-pericial, verificou-se a inexistência de limitações na capacidade física e mental do(a) servidor(a) para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, conforme exposto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.656/2012

PROCESSO: 2012/2700/000604
 INTERESSADO(A): Márcio José Gouvêa
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 837266-7
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: SESI – Escola de Inicialização Especial e Musical – Convênio
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 7653, de 18 de junho de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS**LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 16/07/2012**

SERVIDOR(A): ADALBERTO TAVARES DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 391182-9
 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - ARAPOEMA
 MUNICÍPIO: ARAPOEMA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 07/06/2012 a 04/09/2012

SERVIDOR(A): AMOJALICE DOMINGUES BEZERRA VIEIRA
 MATRÍCULA Nº: 866277-1
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 01/06/2012 a 04/07/2012

SERVIDOR(A): AMOJALICE DOMINGUES BEZERRA VIEIRA
 MATRÍCULA Nº: 866277-1
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
 PERÍODO: 05/07/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): ANA DARC SOUSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA Nº: 741949-0
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL SAO JOSE - CONVÊNIO
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 26/06/2012 a 12/07/2012

SERVIDOR(A): ANA DARC SOUSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA Nº: 741949-0
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL SAO JOSE - CONVÊNIO
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
 PERÍODO: 13/07/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): ANA FERREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA Nº: 37524-1
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST SANTA MARIA
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
 PERÍODO: 01/11/2011 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): ANA ILMA SILVA VALADARES
 MATRÍCULA Nº: 419206-1
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST NORTE GOIANO
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
 PERÍODO: 17/04/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): ANTONIO DA SILVA ARIEIRO
 MATRÍCULA Nº: 833665-2
 CARGO: INSPETOR AGROPECUÁRIO
 ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
 LOTAÇÃO: DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇO - PALMAS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 07/07/2012 a 05/08/2012

SERVIDOR(A): CARLOS ROBERTO SMITH
 MATRÍCULA Nº: 26050-9
 CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 LOTAÇÃO: COORD DE POLÍCIA ESPECIALIZADA DA CAPITAL
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 12/05/2012 a 09/08/2012

SERVIDOR(A): CARMINA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 255556-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/07/2012 a 10/09/2012

SERVIDOR(A): CAROLINA ROCHA ZANIN
MATRÍCULA Nº: 892201-2
CARGO: FARMACÊUTICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/07/2012 a 12/11/2012

SERVIDOR(A): CLEANE ALMEIDA ARAUJO CARVALHO FEITOSA
MATRÍCULA Nº: 831710-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 27/06/2012 a 26/07/2012

SERVIDOR(A): DARCI TAVARES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 228419-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/06/2012 a 25/09/2012

SERVIDOR(A): DIONE DINIZ NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 854468-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 26/05/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): DOMINGAS XAVIER DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 867049-8
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - PEIXE
MUNICÍPIO: PEIXE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/07/2012 a 26/07/2012

SERVIDOR(A): EDUARDO REZENDE QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 829573-5
CARGO: FISCAL AMBIENTAL
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA REGIONAL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/06/2012 a 14/06/2012

SERVIDOR(A): ELDITONIO MENDES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 822038-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2012 a 21/10/2012

SERVIDOR(A): ELIETE RIBEIRO CHAVES
MATRÍCULA Nº: 826484-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/06/2012 a 10/09/2012

SERVIDOR(A): EURIONE SILVA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 415820-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP UM RAIO DE LUZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2012 a 30/04/2012

SERVIDOR(A): EURIONE SILVA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 415820-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP UM RAIO DE LUZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 01/05/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): FRANCISCO ARISTOFANES SARMENTO DA SILVA BRAGA
MATRÍCULA Nº: 662593-2
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/06/2012 a 20/12/2012

SERVIDOR(A): GENIVALDO ROBERTO LISBOA
MATRÍCULA Nº: 841220-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 02/07/2012

SERVIDOR(A): GENIVALDO ROBERTO LISBOA
MATRÍCULA Nº: 841220-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 03/07/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): GEOVANE DOS SANTOS BARROS
MATRÍCULA Nº: 866784-5
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: DELEGACIA REG DA RECEITA ESTADUAL - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/06/2012 a 30/07/2012

SERVIDOR(A): HELIANE AIRES DE FREITAS
MATRÍCULA Nº: 71978-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 26/05/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): IARY DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 893529-7
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 22/06/2012 a 18/12/2012

SERVIDOR(A): ILEANA GOMES MORAIS
MATRÍCULA Nº: 867529-5
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 22/05/2012 a 19/08/2012

SERVIDOR(A): IRACIRENE RUBIN SANTOS
MATRÍCULA Nº: 713511-4
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 17/07/2012

SERVIDOR(A): ISABEL MARTINS MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 217662-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 27/02/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): JOSE CLEUDES DA SILVA AGUIAR
MATRÍCULA Nº: 498432-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC INDIGENA TEKATOR
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 10/01/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): LAZARO NILDO ALVARENGA
MATRÍCULA Nº: 822156-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 16/02/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): LUZIA FERREIRA BORGES
MATRÍCULA Nº: 216259-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/06/2011 a 13/03/2012

SERVIDOR(A): LUZIA FERREIRA BORGES
MATRÍCULA Nº: 216259-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/03/2012 a 30/04/2012

SERVIDOR(A): LUZIA FERREIRA BORGES
MATRÍCULA Nº: 216259-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 01/05/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): MAGDA APARECIDA GOMES SOUTO SOUSA
MATRÍCULA Nº: 639753-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LAVANDEIRA
MUNICÍPIO: LAVANDEIRA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/01/2012 a 10/04/2012

SERVIDOR(A): MAGDA APARECIDA GOMES SOUTO SOUSA
MATRÍCULA Nº: 639753-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LAVANDEIRA
MUNICÍPIO: LAVANDEIRA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 11/04/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): MARFA ALESSANDRA SILINGOWSKI DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 824499-5
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DA QUAL DE PROJ E DE PROC DE PARCERIAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/07/2012 a 12/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO
MATRÍCULA Nº: 29599-0
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2012 a 11/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA HELENA DORNELA CASTRO
MATRÍCULA Nº: 769681-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SAO JOSE OPERARIO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/02/2012 a 09/04/2012

SERVIDOR(A): MARIA HELENA DORNELA CASTRO
MATRÍCULA Nº: 769681-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SAO JOSE OPERARIO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 10/04/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): MARIA LUCIA DE HERMINIO
MATRÍCULA Nº: 854611-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 29/07/2012

SERVIDOR(A): MARIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
MATRÍCULA Nº: 823750-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: MAURILÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/06/2012 a 19/06/2012

SERVIDOR(A): MARIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
MATRÍCULA Nº: 823750-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: MAURILÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 20/06/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): MARLY RODRIGUES POVOA MENDES
MATRÍCULA Nº: 126152-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO V FILHO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2012 a 12/04/2012

SERVIDOR(A): MARLY RODRIGUES POVOA MENDES
MATRÍCULA Nº: 126152-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO V FILHO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 13/04/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): NARA GEOVANE DA COSTA NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 866356-4
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/06/2012 a 22/07/2012

SERVIDOR(A): ODETE BRUNELI DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 835451-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP FRANCISCO DE ASSIS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/06/2012 a 15/07/2012

SERVIDOR(A): ODETE BRUNELI DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 835451-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP FRANCISCO DE ASSIS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 16/07/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): REYNALDO SERGIO MADRUGA DE SOUZA TELLES
MATRÍCULA Nº: 842790-9
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/02/2012 a 15/04/2012

SERVIDOR(A): REYNALDO SERGIO MADRUGA DE SOUZA TELLES
MATRÍCULA Nº: 842790-9
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 16/04/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): RITA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 139190-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE CARNEIRO DE BRITO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/03/2012 a 20/06/2012

SERVIDOR(A): RITA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 139190-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE CARNEIRO DE BRITO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 21/06/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): ROBERTO DE FARIA
MATRÍCULA Nº: 831072-6
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 30/03/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): RODRIGO SANTILI DO VALLE
MATRÍCULA Nº: 882658-7
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - MIRANORTE
MUNICÍPIO: MIRANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2012 a 23/07/2012

SERVIDOR(A): ROSANGELA APARECIDA LUZ
MATRÍCULA Nº: 892309-4
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2012 a 23/07/2012

SERVIDOR(A): SANDRA BRITO MILHOMEM DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 833240-1
CARGO: ADMINISTRADOR
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 07/07/2012 a 21/07/2012

SERVIDOR(A): SIMONE APARECIDA DE MELO
MATRÍCULA Nº: 884126-8
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 04/07/2012

SERVIDOR(A): VALERIA DE PAULA DA SILVA AIRES PINHEIRO
 MATRÍCULA Nº: 891355-2
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 29/06/2012 a 13/07/2012

SERVIDOR(A): VANDERLY PEREIRA XAVIER
 MATRÍCULA Nº: 822224-0
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 21/06/2012 a 10/07/2012

SERVIDOR(A): VERA LUCIA DA CUNHA AZEVEDO
 MATRÍCULA Nº: 419630-9
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ASPA - ASS SOC PENTEC DE ARAGUAÍNA - CONVÊNIO
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
 PERÍODO: 05/07/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

PALMAS, 17 DE JULHO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 17/07/2012

SERVIDOR(A): ADRIANA BATISTA ALENCAR
 MATRÍCULA Nº: 899438-2
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 15/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): ALCÉMIR BARBOZA DE ANDRADE
 MATRÍCULA Nº: 698920-9
 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NO ATENDIMENTO A MULHER-MIRACEMA DO TO
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 26/06/2012 a 24/08/2012

SERVIDOR(A): ALCILENE FIALHO SOUZA
 MATRÍCULA Nº: 877504-4
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS E TEÓRICAS - DAS-6
 ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 LOTAÇÃO: DIVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS E TEÓRICAS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 27/06/2012 a 11/07/2012

SERVIDOR(A): ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS
 MATRÍCULA Nº: 883803-8
 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP DA CRI E DO ADOLESC - PORTO NACIONAL
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 08/07/2012 a 06/08/2012

SERVIDOR(A): ALINE PINHEIRO DE ALENCAR
 MATRÍCULA Nº: 865338-1
 CARGO: ENFERMEIRO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 02/07/2012 a 16/07/2012

SERVIDOR(A): ANA PAULA SOUZA NOLETO
 MATRÍCULA Nº: 890447-2
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 25/05/2012 a 31/05/2012

SERVIDOR(A): ANALISSE PEREIRA DUTRA
 MATRÍCULA Nº: 8153027-7
 CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI
 MUNICÍPIO: GUARÁI
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO: 25/05/2012 a 23/06/2012

SERVIDOR(A): ANTONIO HANAI
 MATRÍCULA Nº: 598470-0
 CARGO: MÉDICO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 01/06/2012 a 30/07/2012

SERVIDOR(A): AURELIO COELHO MIRANDA
 MATRÍCULA Nº: 864644-9
 CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA
 MUNICÍPIO: ARAPOEMA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 29/06/2012 a 28/07/2012

SERVIDOR(A): CRISTIANE PERES DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 881609-3
 CARGO: COORDENADOR DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - CPC-I
 ÓRGÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 LOTAÇÃO: COORD DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 21/06/2012 a 01/07/2012

SERVIDOR(A): CRISTIANE SILVA LEITE
 MATRÍCULA Nº: 849160-7
 CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
 PERÍODO: 04/06/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): DAGMA LUZIA CARVALHO DE SOUSA MORAES
 MATRÍCULA Nº: 850695-7
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: CAPS II - CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 30/05/2012 a 28/07/2012

SERVIDOR(A): DANIEL JOSE BERNARDES
MATRÍCULA Nº: 687758-3
CARGO: EXECUTIVO EM SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-VISA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/06/2012 a 10/06/2012

SERVIDOR(A): DELCYLENE LEITE DA COSTA DO PRADO
MATRÍCULA Nº: 900514-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2012 a 15/07/2012

SERVIDOR(A): DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR
MATRÍCULA Nº: 860725-7
CARGO: FARMACEUTICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 24/05/2012 a 07/06/2012

SERVIDOR(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 871053-8
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO
LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2012 a 10/07/2012

SERVIDOR(A): EDILA VARGAS MARINHO
MATRÍCULA Nº: 853828-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/07/2012 a 12/07/2012

SERVIDOR(A): EDLENE MARINHO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 852590-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2012 a 25/08/2012

SERVIDOR(A): EDLEUSA COELHO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 860731-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/03/2012 a 04/04/2012

SERVIDOR(A): EDMAR PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 856492-2
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: QUARTEL DO COMANDO GERAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2012 a 13/07/2012

SERVIDOR(A): ELBER GERCINO CERQUEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 839223-4
CARGO: OPERADOR DE ROCADEIRA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
LOTAÇÃO: RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA - DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2012 a 15/07/2012

SERVIDOR(A): ESTELA JESUS SOUSA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 857287-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2012 a 03/07/2012

SERVIDOR(A): ESTELA JESUS SOUSA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 903714-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2012 a 03/07/2012

SERVIDOR(A): FABIA CRISTINE PERES ASSUNÇÃO
MATRÍCULA Nº: 820892-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2012 a 24/07/2012

SERVIDOR(A): GLAUCIELLO CARDOSO D AVILA
MATRÍCULA Nº: 906546-6
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/06/2012 a 01/07/2012

SERVIDOR(A): HAROLDO SOARES DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 832524-3
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/07/2012 a 24/07/2012

SERVIDOR(A): IEDA FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 845994-1
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE EDUC PARA O TRÂNSITO E QUALIF PESSOAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 30/06/2012 a 26/12/2012

SERVIDOR(A): IRENY FERREIRA LOPES
MATRÍCULA Nº: 844392-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2012 a 19/07/2012

SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 699012-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PROJETOS SOCIAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/07/2012 a 06/08/2012

SERVIDOR(A): IVO VIEIRA DA CUNHA
MATRÍCULA Nº: 897947-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROJETOS DESPORTIVOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/06/2012 a 18/06/2012

SERVIDOR(A): IZANA SOUSA TORRES NEPOMUCENO
MATRÍCULA Nº: 903252-5
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTROLE, REGUL, AVAL E AUDITORIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2012 a 16/07/2012

SERVIDOR(A): JHOCRENILCY DE SOUZA MAYA NUNES
MATRÍCULA Nº: 848024-9
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 05/07/2012 a 31/12/2012

SERVIDOR(A): JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS
MATRÍCULA Nº: 902879-0
CARGO: NUTRICIONISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): LUCIANA APARECIDA ALVES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 899440-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: SEÇÃO DE RECEPÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 30/05/2012 a 25/11/2012

SERVIDOR(A): LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHAS
MATRÍCULA Nº: 852153-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2012 a 24/07/2012

SERVIDOR(A): MARCIANE GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 826096-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 19/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA JOSE DOS ANJOS
MATRÍCULA Nº: 837846-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOL RURAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/06/2012 a 02/12/2012

SERVIDOR(A): NEILA JUSTINO DE SOUZA CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 820372-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 31/05/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): OZEMIRA CALIXTO DE FRANÇA FIDELIS
MATRÍCULA Nº: 889825-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/07/2012 a 05/08/2012

SERVIDOR(A): PATRICIA CAVALCANTI FALEIRO COIMBRA
MATRÍCULA Nº: 902847-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2012 a 28/07/2012

SERVIDOR(A): PAULO GOMIDE LEITE NETO
MATRÍCULA Nº: 905370-1
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL - DAS-8
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LOTAÇÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 04/07/2012

SERVIDOR(A): PEDRO HENRIQUE MOURAO SILVA
MATRÍCULA Nº: 889567-8
CARGO: PSICÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2012 a 20/07/2012

SERVIDOR(A): RODRIGO LIMA DIAS
MATRÍCULA Nº: 846937-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: COORD DE ALMOXARIFADO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/06/2012 a 22/06/2012

SERVIDOR(A): ROSENILDE BARBOSA ALVES
MATRÍCULA Nº: 900770-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST HENRIQUE FIGUEIREDO DE BRITO
MUNICÍPIO: BABACULANDIA
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 16/06/2012 a 12/12/2012

SERVIDOR(A): ROSINHA DIAS FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 902364-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2012 a 19/07/2012

SERVIDOR(A): SANDRA REGINA DE ANDRADE
MATRÍCULA Nº: 896042-9
CARGO: ADMINISTRADOR
ÓRGÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/06/2012 a 06/07/2012

SERVIDOR(A): TARCISIO ALVES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 890677-7
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2012 a 19/08/2012

SERVIDOR(A): THIAGO OLIVEIRA MELO
MATRÍCULA Nº: 888333-5
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 02/07/2012

SERVIDOR(A): VILMA OLIVEIRA CELIS MAGALHAES
MATRÍCULA Nº: 837240-3
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL - DAS-8
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2012 a 23/07/2012

SERVIDOR(A): WHATTINA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 861706-6
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2012 a 16/07/2012

SERVIDOR(A): WILDON ARAUJO DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 700630-6
CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DA ESCOLA DE GOVERNO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2012 a 11/07/2012

SERVIDOR(A): YURY BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 697761-8
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 3a DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2012 a 23/08/2012

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 18/07/2012

SERVIDOR(A): ABELCINO ROSA DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 902719-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 04/07/2012

SERVIDOR(A): AGEMIRA PINTO QUINTANILHA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 900138-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST D ALZIRA FREIRE DE QUEIROZ
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 13/06/2012 a 09/12/2012

SERVIDOR(A): ALAI RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 509701-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 25/06/2012

SERVIDOR(A): ANA MARIA SANTOS FONSECA
MATRÍCULA Nº: 567647-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - FORMOSO DO ARAGUAIA
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 19/07/2012

SERVIDOR(A): CARLA PERLA RIBEIRO FREIRE
MATRÍCULA Nº: 862386-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 05/07/2012

SERVIDOR(A): CESIANE AIRES DE AGUIAR SILVA
MATRÍCULA Nº: 47520-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JONAS PEREIRA LIMA
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2012 a 03/07/2012

SERVIDOR(A): CLAUDIANA RIBEIRO DA LUZ
MATRÍCULA Nº: 844791-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/06/2012 a 20/09/2012

SERVIDOR(A): DAIANY MAYARA TOMAZ CARVALHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 901158-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL GIRASSOL DE TEMPO INTEG RACHEL DE QUEIROZ
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 20/06/2012 a 16/12/2012

SERVIDOR(A): DANIEL JOSE BERNARDES
MATRÍCULA Nº: 687758-3
CARGO: EXECUTIVO EM SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-VISA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2012 a 09/08/2012

SERVIDOR(A): DENISE SOARES DE ALCANTARA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 861509-8
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/05/2012 a 06/06/2012

SERVIDOR(A): EDIMAR SANTOS SILVA
MATRÍCULA Nº: 824527-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/06/2012 a 03/07/2012

SERVIDOR(A): ELISMEIRE FATIMA COSTA
MATRÍCULA Nº: 830710-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/06/2012 a 21/06/2012

SERVIDOR(A): ELISMEIRE FATIMA COSTA
MATRÍCULA Nº: 830710-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 22/06/2012 a 18/12/2012

SERVIDOR(A): ELZA FABIANA BATISTA ZANATTA
MATRÍCULA Nº: 752355-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST HERCILIA CARVALHO DA SILVA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 21/06/2012 a 17/12/2012

SERVIDOR(A): EURIVAN PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 713724-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2012 a 15/07/2012

SERVIDOR(A): EVA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 165212-5
CARGO: EXECUTIVO EM SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2012 a 26/07/2012

SERVIDOR(A): FABIOLA CURADO
MATRÍCULA Nº: 868239-9
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2012 a 31/07/2012

SERVIDOR(A): FERNANDO ALTAMIRO FERREIRA MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 277525-5
CARGO: ARQUITETO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
LOTAÇÃO: COORD DE PROJETOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/06/2012 a 04/07/2012

SERVIDOR(A): GESSY GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA Nº: 821221-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SALES PEREIRA MARINS
MUNICÍPIO: MIRANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/05/2012 a 22/06/2012

SERVIDOR(A): GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO
MATRÍCULA Nº: 856507-4
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NA PROT A CRIAN E ADOLESCENTE-
DPCA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 19/07/2012

SERVIDOR(A): JOAO ALVARES DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA Nº: 840914-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2012 a 13/06/2012

SERVIDOR(A): JOSIANIRA TEIXEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 860235-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2012 a 24/07/2012

SERVIDOR(A): JOVELINA ALVES DE JESUS MOURA
MATRÍCULA Nº: 887576-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2012 a 19/07/2012

SERVIDOR(A): JOVINA PROFETA SEABRA
MATRÍCULA Nº: 827252-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2012 a 03/08/2012

SERVIDOR(A): KATIA VALERIA VIRGINIO MACEDO LIMA
MATRÍCULA Nº: 825679-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LAVANDEIRA
MUNICÍPIO: LAVANDEIRA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/05/2012 a 28/08/2012

SERVIDOR(A): KEURILENE MACHADO DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 853339-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: OUVIDORIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 26/06/2012 a 22/12/2012

SERVIDOR(A): LANILDA TELES
MATRÍCULA Nº: 868870-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ALFREDO NASSER
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 18/06/2012 a 14/12/2012

SERVIDOR(A): LEANDRO QUEIROZ DUARTE
MATRÍCULA Nº: 867231-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 10/07/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA

SERVIDOR(A): LUZILENE LOPES DA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 90003591-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2012 a 03/06/2012

SERVIDOR(A): MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO
MATRÍCULA Nº: 854047-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 27/06/2012

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO JOSE DOS ANJOS
MATRÍCULA Nº: 99813-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF AURELIANO
MUNICÍPIO: TAGUATINGA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/07/2012 a 11/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA CARNEIRO LEITE
MATRÍCULA Nº: 8158843-7
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2012 a 28/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA DELCINA NETA DA LUZ
MATRÍCULA Nº: 107239-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF ALFREDO NASSER
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2012 a 28/06/2012

SERVIDOR(A): MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 627275-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2012 a 16/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA LIMA LUIZ
MATRÍCULA Nº: 850483-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AMANCIO DE MORAIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2012 a 09/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA VILMA LUCENA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 497657-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROF ANTONINA MILHOMEM
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 20/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): NARA RUBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 827035-0
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: NÚCLEOS REGIONAIS DE ATENDIMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/06/2012 a 11/07/2012

SERVIDOR(A): PASCOAL SALUSTIANO SALES
MATRÍCULA Nº: 133655-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RIO SONO
MUNICÍPIO: RIO SONO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/05/2012 a 26/06/2012

SERVIDOR(A): PASCOAL SALUSTIANO SALES
MATRÍCULA Nº: 133655-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RIO SONO
MUNICÍPIO: RIO SONO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2012 a 26/07/2012

SERVIDOR(A): PEDRO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 90002744-4
CARGO: COORDENADOR DE FINANÇAS - CPC-I
ÓRGÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG, CONTROLE E FISC DE SERV PÚBLICOS
LOTAÇÃO: COORD DE FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 02/07/2012

SERVIDOR(A): ROSA MARIA BALDUINO PONTES BARCELLOS
 MATRÍCULA Nº: 508837-2
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
 MUNICÍPIO: ARRAIAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 22/06/2012 a 11/07/2012

SERVIDOR(A): ROSANIRA PEREIRA DA SILVA COSTA
 MATRÍCULA Nº: 896310-0
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA M DE PAULA
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
 PERÍODO: 04/06/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): ROSILENE NOLETO BARBOSA HONORATO DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 486086-1
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 22/06/2012 a 01/07/2012

SERVIDOR(A): RUTILENE LIMA DE SOUSA
 MATRÍCULA Nº: 864531-1
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO: 02/05/2012 a 31/05/2012

SERVIDOR(A): RUTILENE LIMA DE SOUSA
 MATRÍCULA Nº: 864531-1
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO: 01/06/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): RUTILENE LIMA DE SOUSA
 MATRÍCULA Nº: 864531-1
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO: 01/07/2012 a 15/07/2012

SERVIDOR(A): SARA RIBEIRO SANTOS SOUZA
 MATRÍCULA Nº: 902728-9
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 01/07/2012 a 07/07/2012

SERVIDOR(A): SERGIO NORIO NAKAMURA
 MATRÍCULA Nº: 816514-9
 CARGO: MÉDICO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOA
 MUNICÍPIO: XAMBIOA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 03/07/2012 a 01/08/2012

SERVIDOR(A): TEREZA FERNANDES ALVES
 MATRÍCULA Nº: 819483-1
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: SEMUS – CONVENIO - PALMAS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 27/06/2012 a 11/07/2012

SERVIDOR(A): VALDIVINO ALVES DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA Nº: 854108-6
 CARGO: PERITO CRIMINAL
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 05/07/2012 a 24/07/2012

SERVIDOR(A): VANIA MARIA RIBEIRO ARAUJO
 MATRÍCULA Nº: 150908-0
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL
 MUNICÍPIO: GURUPI
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 11/06/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): WEBER MAROCOLO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA Nº: 821911-7
 CARGO: MOTORISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 01/07/2012 a 30/07/2012

SERVIDOR(A): WILTON XIMENES DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 853689-9
 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 20/06/2012 a 19/07/2012

SERVIDOR(A): ZENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA Nº: 857850-8
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
 MUNICÍPIO: GURUPI
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 01/07/2012 a 30/07/2012

PALMAS, 19 DE JULHO DE 2012.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA
 E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 161, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias da servidora SANDRA BATISTA DE QUEIROZ, matrícula nº 90002963-3, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para 02/07/2012 a 31/07/12, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora EDILEIDE DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 897139-1, sendo a partir de 23/08/2012, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 08/08/2012 a 06/09/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço e à servidora.

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 145, DE 12/07/2012, publicada no DOE Nº 3.670, de 13/07/2012, que trata da designação da servidora ANDRESSA FIGUEIREDO, matrícula nº 841018-6, para responder pela Chefia da Assessoria de Comunicação, desta Pasta, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, em virtude do afastamento legal por motivo de férias da titular FERNANDA ALVES RIBEIRO MENTA BERNARDES, matrícula nº 816310-3.

PORTARIA Nº 164, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor VINÍCIUS MEDEIROS DE MORAES, matrícula nº 896798-9, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para 30/07/2012 a 13/08/12, assegurando-lhe o direito de fruí-las no período de 07/12/2012 a 21/12/2012.

PORTARIA Nº 165, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IRAMARA ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO, matrícula nº 896434-3, Chefe da Assessoria Jurídica, para responder cumulativamente e interinamente pela Ouvidoria, até a nomeação do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: SANDOVAL LÔBO CARDOSO

PORTARIA-SECID Nº 305, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora IZABEL NERES DE MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 817657-4, previstas para o período de 09/07/2012 a 07/08/2012, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012.

AUTORIZAR

o gozo das mesmas no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012.

PORTARIA-SECID Nº 307, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço, o gozo dos 16 (dezesesseis) dias restantes de férias da servidora MARCELA HERMOGENES E SILVA, Analista de Projetos de Arquitetura, matrícula nº 900045-3, previstas para o período de 09 de julho a 07 de agosto de 2012, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

PORTARIA-SECID Nº 308, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço, o gozo dos 16 (dezesesseis) dias restantes de férias da servidora RAIKA GOMES ARAÚJO, Analista de Projetos de Arquitetura, matrícula nº 895156-0, previstas para o período de 09 de julho a 07 de agosto de 2012, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro, referente ao EDITAL SECT/Nº 02/2009.

CONCEDENTE: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia.

BENEFICIÁRIA: Márcia Regina Ribeiro Alves.

OBJETO: Promover a Transferência da Coordenação do Projeto de Pesquisa selecionado através do Edital- MS/CNPq/SECT/SESAU nº 02/2008 - Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS 2008/2009), até então coordenado pelo Pesquisador Prof. Dr. Pedro Ysmael Cornejo Mujica para a Prof.ª Ms. Márcia Regina Ribeiro Alves.

PROJETO: Avaliação do teor de nitratos e nitritos em produtos cárneos comercializados em Palmas - TO.

VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2012

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário da Ciência e Tecnologia

Marcia Regina Ribeiro Alves - Pesquisadora da Fundação Universidade Federal do Tocantins

Marcio Antonio Silveira - Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA nº 268, de 24 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 172, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.507, em 21/11/2011, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR os servidores, JOÃO GASPARG DA SILVA, matrícula funcional nº 8152217-7, FRANCISCO CANINDÉ DE MENEZES, matrícula funcional 876594-4 e RÔMULO ALVES LEITE BRITO, matrícula funcional nº 883159-9, como titulares e, RAIMUNDO NONATO VALADARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 863871-3, DIVINO BENTO CABRAL FILHO, matrícula funcional nº 817688-4 e ELIANE APPARECIDA BASTAZINI, matrícula funcional nº 895664-2, como suplentes, para exercerem o encargo de fiscais do contrato abaixo relacionado, conforme determina a Ata de Registro de Preços (Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2011), item 1.4, letra “a”:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto
22/2011	2011 5301 000067	Polycard Systems Serviços S/A	Aquisição de serviços de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum ou aditivada, diesel e derivados, óleo lubrificante, filtro de óleo para motor gasolina e álcool, filtro de óleo diesel, filtro de combustível gasolina/álcool/diesel, filtro de ar para motor a gasolina/álcool/diesel, fluido de freio, filtro de combustível) através da rede de postos credenciados pela contratada, visando atender os veículos da Secretaria da Cultura/Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 270, de 23 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o art.15, § 8º da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão permanente, formada pelos servidores abaixo relacionados, para realizar o recebimento de materiais, sempre que o valor da aquisição for superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):

TITULARES	
NOME	MATRÍCULA
Diogo Soares Mendes	894054-1
Rômulo Alves Leite Brito	883159-9
Luana Barros Mascarenhas	878165-6

SUPLENTE	
NOME	MATRÍCULA
Jonas Rodrigues Brasil	900413-1
Eliane Aparecida Bastazini	895664-2
Lorena Thais Gamba	906208-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 2.687, de 16 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base na Lei Federal nº. 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a Feira Literária do Tocantins - FLIT, no período de 12 de abril a 30 de junho de 2012 com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais e consolidar a política de incentivo à leitura e de produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso a população, dentre estes professores e alunos da rede pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais; oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciado, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a necessidade da contratação da empresa UP COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, que produzirá um show com a dupla “Pedro e Kauan”, durante a realização da FLIT – Feira Literária do Tocantins - Regional, no dia 22 de junho de 2012, no município de Araguaína - TO, conforme justificativa de fls. 05 do Processo Administrativo nº. 2012/2700/002126;

Considerando o Parecer nº. 469/2012 de 16 de junho de 2012 da Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a possibilidade de inexigir a licitação para contratação das despesas acima citada,

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para contratação de serviços de show, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº. 2012/2700/002126, previstas no PPA 2012/2015, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 1026 – Educação Básica, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0100.

NOME	CNPJ Nº.	VALOR
UP COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	12.560.474/0001-77	R\$ 40.000,00

PORTARIA-SEDUC Nº 2700, de 09 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES, matrícula nº 8959277, Assistente Administrativa, com lotação na Coordenadoria de Modulação e Movimentação de Pessoal, para a Diretoria de Ensino Fundamental, nesta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2902, de 18 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora DALVA APARECIDA SANTA CRUZ MELO, matrícula nº 508152-1, Professora da Educação Básica, no período de 23 a 27 de julho de 2012, relativa ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2010 a 02 de agosto de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 755, de 30 de março de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2903, de 18 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora DALVA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 549126-6, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2904, de 18 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ALMECIDES CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 749206-5, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 16 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2906, de 18 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor MARCOS VINICIUS DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 869312-9, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2907, de 18 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 1º a 10 e 21 a 30 de julho de 2012, as férias legais da servidora NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO, matrícula nº 414760-0, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2011 a 09 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2908, de 18 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora SEILA ALVES PUGAS, matrícula nº 860034-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 17 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2011 a 06 de março de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2909, de 18 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora LICIONINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 88870-2, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2910, de 18 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 06 a 12 de julho de 2012, as férias legais do servidor LEONARDO VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 825614-4, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 16 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2911, de 18 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 1º a 16 de julho de 2012, as férias legais da servidora REGINA MARIA ALVES FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 844871-0, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2912, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 1º a 16 de julho de 2012, as férias legais da servidora DORACY PEREIRA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 426881-4, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2913, de 18 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora VALDILEA MARIA LEO PEREIRA SOUZA, matrícula nº 149870-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2011 a 11 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2914, de 18 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARIA JOSINETE ARAUJO COSTA, matrícula nº 759635-9, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2011 a 09 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2915, de 18 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora NAGELLE LOPES SALES LIMA, matrícula nº 891605-5, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2011 a 06 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2918, de 19 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora MARIA CECILIA VIEIRA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 98736-1, Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, a partir de 1º de junho de 2012, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 2919, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELIONARDO DE MORAES, matrícula nº 900025522, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de São Miguel do Tocantins, para o Colégio Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2920, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CILMARA SANTANA PIMENTEL, matrícula nº 8853461, Assistente Administrativa, com lotação na Superintendência de Administração do Sistema Educacional, para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nesta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2921, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Couto Magalhães, resolve:

REMOVER,

a partir de 02 de fevereiro de 2012, a servidora NAIA APARECIDA SILVA DE SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8918368, com lotação no Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no Município de Pau D'Arco, para a Escola Estadual Arlinda Rosa, no município de Couto Magalhães, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 2922, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora SIMONE CORREA DE SOUSA, matrícula nº 842150-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 16 a 27 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2923, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais do servidor LEOMAR GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 88340-9, Professor Assistente C, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2924, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais do servidor AGOSTINHO ATANASIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 836456-7, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2925, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais do servidor RONALDO DORNELES DE SOUSA, matrícula nº 840309-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2926, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais da servidora MARIA CARVALHO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 98647-0, Professora Assistente A, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2927, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais da servidora MARIA ELIENE CARDOSO ARAUJO, matrícula nº 111198-1, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2928, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais da servidora MARIA DE JESUS AIRES CIRQUEIRA, matrícula nº 772151-0, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2011 a 1º de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2929, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ULISSEVANIA SALES DA SILVA, matrícula nº 649066-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 16 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2930, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais da servidora ODECIR FELIX DA SILVA, matrícula nº 770906-4, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2011 a 16 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2931, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais da servidora OREMI CARDOSO REZENDE, matrícula nº 132713-5, Professora Assistente A, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2932, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IBANES DIAS LOPES, matrícula nº 72940-0, Professor Assistente C, com lotação na Coordenadoria de Execução Orçamentária, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2933, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS, matrícula nº 847590-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2934, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARIA DILZA ALVES DIAS, matrícula nº 107484-9, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2011 a 23 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2935, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora DINARTE GUIMARAES AMARO, matrícula nº 665100-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2011 a 09 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2936, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARIA DA AJUDA GOMES LARANJEIRAS, matrícula nº 680761-5, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2011 a 04 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2937, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora AURECY MARINHO DE SOUSA BARROSO, matrícula nº 422690-9, Professora Normalista, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2011 a 19 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2938, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora DORALICE DE SOUSA DANTAS, matrícula nº 56340-4, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 16 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2939, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ROSANGELA VIEIRA BORGES, matrícula nº 442658-4, Professora Normalista, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2940, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARISETH RIBEIRO DIAS MONTEIRO, matrícula nº 125148-1, Professora Normalista, previstas para o período de 16 a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2011 a 07 de fevereiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2941, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 09 a 13 de julho de 2012, as férias legais da servidora ANA LUCIA BISPO DE ASSIS GONCALVES, matrícula nº 401145-7, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2011 a 22 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2942, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 09 a 12 de julho de 2012, as férias legais da servidora IRANILDE PALMEIRA COSTA, matrícula nº 842939-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2011 a 1º de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2943, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora BELINA FABI DA SILVA COSTA, matrícula nº 578649-5, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2011 a 07 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2944, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 12 a 14 de julho de 2012, as férias legais do servidor JALLES DE PAULA MARTINS, matrícula nº 279390-3, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 16 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2945, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor WILLIAM FEITOSA PRADO, matrícula nº 866843-4, Motorista, previstas para o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2011 a 17 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2946, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 09 a 13 de julho de 2012, as férias legais da servidora MARIA D'ABADIA RAMALHO DOS SANTOS, matrícula nº 99414-6, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 05 de julho a 03 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2011 a 03 de julho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2947, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora FRANCISCA MOREIRA SILVA, matrícula nº 67814-7, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC N.º 2948, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Miranorte, resolve:

REMOVER,

a partir de 29 de junho de 2012, a servidora JOSENY SOUSA MOREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8641765, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, no município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 2949, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Miranorte, resolve:

REMOVER,

a partir de 29 de junho de 2012, a servidora ALZENIRABORGES BELFORT CARVALHO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 4803981, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, no município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 2950, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ODESIA FERNANDES GUEDES, matrícula nº 1319035, Professora da Educação Básica, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Miranorte, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, no município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC N.º 2951, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Miranorte, resolve:

REMOVER,

a partir de 29 de junho de 2012, a servidora NANAJHARA DAMASCENO ARBUES, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8855692, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, no município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 2952, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Miranorte, resolve:

REMOVER,

a partir de 29 de junho de 2012, a servidora APARECIDA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8867135, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, no município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 2953, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Miranorte, resolve:

REMOVER,

a partir de 29 de junho de 2012, a servidora WANYA SARAIVA LUZ MORAIS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8799016, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, no município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 2954, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ABEDIAS DE SOUZA GAMA, matrícula nº 8170525, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, para a Coordenadoria de Fiscalização, nesta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2955, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora ZELMA MARINHO PEREIRA MELO, matrícula nº 90002594-8, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 a 29 de junho de 2012, em substituição à servidora LIGIA GRAZIELA DE CARVALHO VELOSO, matrícula nº 863700-8, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Maurilândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 2956, de 20 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora SIMONE ANDRÉA DOS SANTOS FREITAS MARTINS, matrícula nº 902874-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 73 horas aulas mensais, no período de 11 a 28 de junho de 2012, em substituição à servidora LUCIANA APARECIDA LABEGALINI GOMES, matrícula nº 835770-6, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 2957, de 20 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 674567-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 a 17 de maio de 2012, em substituição ao servidor GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ, matrícula nº 829729-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 2958, de 20 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA ZÉLIA BARBOSA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 846295-0, Professora da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 30 de junho de 2012, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 129011-8, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 2959, de 20 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor JOSÉ VALDEÍ COELHO, matrícula nº 824676-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 30 de junho de 2012, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 129011-8, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 2960, de 20 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora FLORISMÁ DIAS GONÇALVES, matrícula nº 832176-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 11 a 28 de junho de 2012, em substituição à servidora LUCIANA APARECIDA LABEGALINI GOMES, matrícula nº 835770-6, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 2961, de 20 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor EDVAN DA CRUZ VILA NOVA, matrícula nº 58254-9, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 a 29 de junho de 2012, em substituição à servidora LIGIA GRAZIELA DE CARVALHO VELOSO, matrícula nº 863700-8, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Maurilândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 2962, de 20 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora CRISTIANE FERNANDES LIMA, matrícula nº 847312-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 73 horas aulas mensais, no período de 11 a 28 de junho de 2012, em substituição à servidora LUCIANA APARECIDA LABEGALINI GOMES, matrícula nº 835770-6, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 2963, de 20 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora ANTONIA RIBEIRO QUINTANILHA NEGRE, matrícula nº 508110-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2012, em substituição à servidora DEUZENIR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 873396-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 2964, de 20 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora ANTONIA RIBEIRO QUINTANILHA NEGRE, matrícula nº 508110-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 05 a 30 de junho de 2012, em substituição à servidora DEUZENIR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 873396-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 2965, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

SIMONE ALENCAR RODRIGUES PACHECO, matrícula nº 843535-9, Analista Técnica-Administrativa, para responder pela função de Responsável pelo Setor Regional de Desenvolvimento da Educação e Ensino Integral, da Diretoria Regional de Ensino de Colinas, durante o período de 16 a 30 de julho de 2012, em substituição à sua titular ELIZIANE DE PAULA SILVEIRA BARBOSA, matrícula 889927-4, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2966, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

HERVAL DUQUE SABINO, matrícula nº 858965-8, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Responsável pelo Setor Regional de Controle Interno, da Diretoria Regional de Ensino de Colinas, durante o período de 1º a 30 de julho de 2012, em substituição à sua titular ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS, matrícula 73539-6, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2967, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

NEUSA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 829752-5, Analista Técnica-Administrativa, para responder pela função de Responsável pelo Setor Regional de Gestão de Pessoal, da Diretoria Regional de Ensino de Colinas, durante o período de 16 a 30 de julho de 2012, em substituição à sua titular ROSA DE FATIMA BRITO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula 281034-4, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2968, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

WEDERSON FERREIRA NEVES, matrícula nº 841407-6, Assistente Administrativo, para responder pela função de Responsável pelo Setor Regional de Administração, Finanças e Padrões Mínimos, da Diretoria Regional de Ensino de Colinas, durante o período de 16 a 30 de julho de 2012, em substituição à sua titular MARIA MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 844934-1, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2969, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOAQUIM BUENO E SILVA FILHO, matrícula nº 401102-3, Professor da Educação Básica, da função de Coordenador de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Novo Horizonte, município de Palmas, a partir de 05 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2970, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUZAMAR LOPES LIMA, matrícula nº 522295-8, Professor Normalista, para exercer a função de Coordenador de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, a partir de 05 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2971, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

CARMELUCE FREITAS DA CRUZ, matrícula nº 710490-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Fiscalização, CPC-I, durante o período de 02 a 31 de julho de 2012, em substituição ao seu titular NILSON RAIMUNDO ALMEIDA DA CUNHA, matrícula 872946-8, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2980, de 23 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 113, de 26 de janeiro de 2012, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.565, de 08 de fevereiro de 2012, que determinou a fruição das férias legais da servidora SILVIA PARENTE DE LIMA, matrícula nº 833371-8, Professora da Educação Básica, a seguir.

Onde se lê:
no período de 06 a 18 de fevereiro de 2012

Leia-se:
no período de 06 a 19 de fevereiro de 2012

PORTARIA-SEDUC Nº 2981, de 23 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 123, de 26 de janeiro de 2012, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.565, de 08 de fevereiro de 2012, que determinou a fruição das férias legais da servidora DEIJANIRA ALVES GOMES LUZ, matrícula nº 51799-2, Professora da Educação Básica, a seguir.

Onde se lê:
no período de 02 a 16 de janeiro de 2012

Leia-se:
no período de 02 a 17 de janeiro de 2012

PORTARIA-SEDUC Nº 2982, de 23 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2445, de 20 de junho de 2012, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.659, de 28 de junho de 2012, que removeu a servidora VIRGINIA BORGES DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 896075-5, Analista Técnica-Administrativa, a seguir.

Onde se lê:
Diretoria de Apoio Escolar

Leia-se:
Superintendência de Desenvolvimento da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 2983, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2293, de 18 de junho de 2012, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.662, de 03 de julho de 2012, na parte que designou a servidora MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ, matrícula nº 819480-7, para responder pela função de Coordenador de Apoio Financeiro da Escola Estadual Dep. Fed. José Alves de Assis, no município de Araguaína, a seguir.

Onde se lê:
819480-7
MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ

Leia-se:
819480-7
LIGIA RIBEIRO GOMES

PORTARIA-SEDUC Nº 2984, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula nº 263346-9, Professora Normalista, para responder pela função de Coordenador de Contratos e Convênios, CPC-I, durante o período de 16 a 30 de julho de 2012, em substituição ao seu titular DOMINGOS FERREIRA CURCINO, matrícula 55654-8, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2985, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

NUBIA DIAS DA NOBREGA, matrícula nº 680648-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Responsável pelo Setor Regional de Informação e Tecnologia da Educação, da Diretoria Regional de Ensino de Colinas, durante o período de 1º a 15 de julho de 2012, em substituição à sua titular MARIA INACIO DA ROCHA SILVA, matrícula 113743-3, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2986, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROMAO PEREIRA NERI, matrícula nº 707791-2, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Superintendente de Informação e Tecnologia da Educação, CPC IV, no período de 11 a 15 de julho de 2012, em substituição ao seu titular JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, matrícula nº 852225-1, que se encontra afastado por concessão prevista no art. 111, III, b, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

PORTARIA-SEDUC Nº 2987, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

OSVALDO DANTAS DE SÁ JUNIOR, matrícula nº 133191-4, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela função de Superintendente de Informação e Tecnologia da Educação, CPC IV, no período de 16 a 18 de julho de 2012, em substituição ao seu titular JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, matrícula nº 852225-1, que se encontra afastado por concessão prevista no art. 111, III, b, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

PORTARIA-SEDUC Nº 2988, de 23 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora CICERA CRISPIM DOS REIS ANDRADE, matrícula nº 47600-5, Professora da Educação Básica, no período de 23 de julho a 06 de agosto de 2012, relativa ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 282, de 31 de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2989, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor MARCELINO DE SOUZA MATOS, matrícula nº 538566-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2990, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARIA MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA PORTO, matrícula nº 894009-6, Diretora Regional de Ensino, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2011 a 24 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2991, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais da servidora LAVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 850766-0, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 16 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2992, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 09 a 23 de julho de 2012, as férias legais da servidora SUSANE MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 569925-8, Professora Normalista, previstas para o período de 09 de julho a 07 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2993, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor ARISNALDO SILVA DE SOUSA, matrícula nº 828749-0, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2011 a 24 de abril de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2994, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor EMILVALDO AIRES DA SILVA, matrícula nº 220477-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2011 a 18 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2995, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor EDIEL PEREIRACOSTA, matrícula nº 832685-1, Analista Técnico-Administrativo, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2996, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora GIZELMA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 840462-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2011 a 17 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2997, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora LEILA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIDAL, matrícula nº 876559-6, Analista Técnica-Administrativa, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2998, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora LUISA MARIA GARCEZ MAGALHAES, matrícula nº 90867-3, Professora Assistente A, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2999, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora JOANA D'ARC ALVES DA SILVA, matrícula nº 830612-5, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 02 a 31 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2011 a 1º de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3002, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora LARISSA BARBOSA AIRES, matrícula nº 840197-7, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2010 a 12 de junho de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3003, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 16 a 31 de julho de 2012, as férias legais da servidora ROSA NEIVA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 496294-0, Professora Normalista, previstas para o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2011 a 15 de julho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3004, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora SANDRA UEHARA BORGES, matrícula nº 495697-4, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 11 a 20 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2011 a 03 de julho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3005, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 09 a 15 de julho de 2012, as férias legais do servidor FLAVIO COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 821346-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2011 a 1º de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 3006, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 1º a 15 de julho de 2012, as férias legais do servidor LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 840398-8, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2011 a 25 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 3007, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 1º a 16 de julho de 2012, as férias legais da servidora LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA, matrícula nº 727083-6, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 30 de maio de 2011 a 29 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3008, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 02 a 16 de julho de 2012, as férias legais da servidora MARIA DE LOURDES DIAS CARLOTA, matrícula nº 106089-9, Professora Normalista, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2011 a 25 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3009, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 1º a 15 de julho de 2012, as férias legais da servidora EDILA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57398-1, Professora Assistente A, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3010, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ADRIANA DE SOUZA ALVES RABELO, matrícula nº 842930-8, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2011 a 18 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3011, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ILVA MILHOMEM ABREU DE CASTRO, matrícula nº 637670-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2010 a 24 de junho de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3012, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARIA FANY SANTOS BARROS LIMA, matrícula nº 111910-9, Professora Normalista, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3013, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora NIVIA ALVES SALES SZULCZEWSKI, matrícula nº 830402-5, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 13 a 27 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2011 a 10 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3014, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora FABIANE MENEZES SOUSA, matrícula nº 832946-0, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2011 a 1º de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3016, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 427721-0, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2011 a 03 de julho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3017, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor RANIERI RODRIGUES LEAL, matrícula nº 844996-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2011 a 26 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 3018, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor CHARLEY RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 257133-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2011 a 09 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 3019, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA CARVALHO, matrícula nº 855032-8, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 27 de maio de 2011 a 26 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3020, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO, matrícula nº 653829-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2011 a 12 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3021, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor NELDER OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº 90002405-4, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2011 a 07 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 3022, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora LEEKENIA AIRES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 678988-9, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2011 a 04 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3024, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora CARMELUCE FREITAS DA CRUZ, matrícula nº 710490-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 16 a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 09 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3025, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor JOSIEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 762415-8, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 3026, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais da servidora IONE RIBEIRO DE CASTRO COSTA, matrícula nº 842991-0, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2010 a 09 de julho de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3027, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais da servidora MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE, matrícula nº 113867-7, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2011 a 12 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3028, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais do servidor SABINO LEONARDO DE ARAUJO NETO, matrícula nº 838262-0, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 24 de julho de 2009 a 23 de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 3029, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais do servidor LEOVANE DE SOUZA ALVES, matrícula nº 844864-7, Professor Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2011 a 28 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 3030, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais do servidor CASSIANO SOTERO APINAGE, matrícula nº 849095-3, Professor Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2011 a 21 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 3031, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais da servidora MARIA DE JESUS SILVA DE ALMEIDA FARIAS, matrícula nº 105511-9, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2011 a 12 de fevereiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3032, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais da servidora MARIA DA LUZ ALVES BRAGA, matrícula nº 819042-9, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2011 a 17 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3033, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais do servidor CLEBER BORGES DE MORAIS, matrícula nº 856699-2, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2011 a 18 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 3034, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora FRANCISCA ALVES BEZERRA SILVA, matrícula nº 67067-7, Professora Normalista, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2011 a 09 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 3035, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 07 a 30 de julho de 2012, as férias legais do servidor WANDERLY DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 152854-8, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 3036, de 24 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora DILMA MARIA GUIMARAES ROCHA, matrícula nº 824653-0, Professora da Educação Básica, no período de 05 de julho a 04 de agosto de 2012, relativa ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2303, de 19 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 3037, de 24 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARGARETH LUCRECIA DE DEUS, matrícula nº 871292-1, Assessora Especial, no período de 14 a 30 de julho de 2012, relativa ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2011 a 13 de janeiro de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 752, de 30 de março de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 3038, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor JURACY BELARMINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 842524-8, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 23 de julho a 21 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 22 de julho de 2011 a 21 de julho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 035/2010
 PROCESSO Nº. 2009/2700/005911
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo).
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Sebastião Barros Mascarenhas.
 OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 035/2010, por 98 (noventa e oito) dias.
 VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2012.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1066.2330 – Natureza de Despesa: 3.3.90.36 e 3.3.90.92 – Fonte: 0101.
 DATA DA ASSINATURA: Aos 23 dias do mês de junho de 2012.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; SEBASTIÃO BARROS MASCARENHAS – Locador.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 048/2012.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: DUTRA & MARTINS LTDA - ME.
 Objeto: Elaboração do Estudo Ambiental – EA e Plano Básico Ambiental - PBA, referente à pavimentação asfáltica da Rodovia TO-010, Trecho: Lajeado – Tocantínia, no Estado do Tocantins, com 8,0 km de extensão.
 Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2012.
 Processo nº 2012/3700/000071.
 Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.
 Valor: R\$ 196.086,01 (cento e noventa e seis mil e oitenta e seis reais e um centavo).
 Funcional Programática: 37010.26.782.1016.2.260, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 25 de julho de 2012.
 Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
 Simone Dutra Martins Guarda - Representante da Contratada.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
 Presidente em exercício da Comissão de Licitação
 de Obras Públicas e de Serviços

Contrato nº 049/2012.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: NASA CONSTRUTORA LTDA.
 Objeto: Execução dos serviços de conservação e limpeza no Aeródromo de Natividade, no Estado do Tocantins.
 Modalidade: Convite nº 011/2012.
 Processo nº 2012/3700/000131.
 Prazo de execução: 30 (trinta) dias.
 Valor: R\$ 58.035,50 (cinquenta e oito mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
 Funcional Programática: 37010.26.781.1016.2.198, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 25 de julho de 2012.
 Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
 Allander Quintino Moreschi - Representante da Contratada.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
 Presidente em exercício da Comissão de Licitação
 de Obras Públicas e de Serviços

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 198/2010.
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.
 Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: SABINA ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Alteração do valor do Contrato em epígrafe, referente à construção de Prédio Padrão/MEC, com 12 (doze) salas de aula, para a Escola Estadual Manoel dos Santos Rosal, na Avenida 9, Quadra nº 48, Setor Central, em Pindorama do Tocantins, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2012/3700/000073.
 Valor: R\$ 184.685,89 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
 Funcional Programática: 27010.12.368.1026.1.051, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.14.
 Recursos: Os recursos financeiros são provenientes da Cota-parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
 Data da assinatura: 24 de julho de 2012.
 Signatários: Danilo de Melo Souza - Representante da Contratante.
 Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente.
 Ateliana de Fátima Lopes - Representante da Contratada.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
 Presidente em exercício da Comissão de Licitação
 de Obras Públicas e de Serviços

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 924, de 17 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas das Portarias SSPP nº 256/2012 e DGP nº 028/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ATILA FERREIRA DE LIMA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, matrícula nº 849273-5, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO para a Cadeia Pública de Lajeado/TO, a partir de 18/07/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 926, de 17 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. 33, § 2º, II do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012 e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando a necessidade imediata da locação do imóvel destinado a abrigar às instalações do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente – CIACA, no município de Palmas;

Considerando que o imóvel a ser locado atende todas as finalidades e necessidades do Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

Considerando que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, conforme Laudos de Avaliações das fls. 05/10;

Considerando, ainda, o PARECER “SPA” Nº 1135/2012 e DESPACHO “SCE” Nº 2168/2012, ambos exarados pela Procuradoria Geral do Estado, às fls. 78/86.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com o CONDOMÍNIO MARIA JOSÉ DE FREITAS NEVES, inscrito no CNPJ nº 07.347.183/0001-65, para locação de imóvel situado na Quadra 504 Sul, Alameda 02, Lote 01, Palmas/TO, pelo período de 12 (doze) meses, destinado a abrigar às instalações do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente – CIACA, no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) conforme Processo nº 2012/1701/000509.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 937, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. 33, §2º, II do Decreto Estadual nº 4.576 de 21 de junho de 2012 e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CASSILDA FIGUEIRA DA SILVA, matrícula funcional 895269-8, MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA, matrícula funcional 873926-9, VANESSA CRISTINA F. TRIGILIO, matrícula funcional 894533-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de Fiscais dos contratos elencados a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
052/2012	2012 1701 00081	OLIVEIRA & CIA LTDA	Aquisição de serviços com COFFEE BREAK e outros, de acordo com Ata de Preços nº 025/2012 para atender esta Pastas e as Unidades vinculares.
053/2012	2012 1701 00081	ALLINE BUFFET LTDA	Aquisição de serviços com COQUETEL, de acordo com Ata de Preços nº 025/2012 para atender esta Pastas e as Unidades vinculares.

Art. 2º são atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 939, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas das Portarias SSPP nº 262/2012 e DGP nº 031/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, CLARISSA VASQUES SOUZA, Agente Penitenciária de 3ª Classe, matrícula nº 849275-1, da Assessoria de Comunicação e Redação para Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 19/07/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 951, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas das Portarias SSPP nº 263/2012 e DGP nº 033/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ALEXANDRE MATOS TUNDELA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 834653-4, da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional para Unidade de Regime Semiaberto em Palmas/TO, a partir de 24/07/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012.1701.00081
 CONTRATO Nº 053/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
 CONTRATADA: Alline Buffet Ltda
 OBJETO: Aquisição de serviços com coquetel, de acordo com Ata de Preços nº 025/2012 para atender esta Pastas e as Unidades vinculares.
 VALOR TOTAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)
 FIRMADO EM: 24/07/2012
 VIGÊNCIA: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da sua assinatura até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA: 17010.17.122.1071.2321/17010.14.422.1031.2265/17010.14.422.1031.2261/18370.14.422.1031.4287/18910.14.422.1032.4305/8670.14.422.1025.4291.
 FONTE: 0100666666 e 0240666666
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante, e Orzina Angélica Brito Bezerra pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012.1701.000509
 CONTRATO Nº 041/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
 CONTRATADA: Condomínio Maria José de Freitas Neves.
 OBJETO: Locação de imóvel comercial para atender as necessidades do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente – CIACA, no município de Palmas/TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 FIRMADO EM: 17/07/2012
 VIGÊNCIA: Terá duração de 12 (doze) meses com início a partir da data de sua assinatura podendo ser alterado ou renovado por outros períodos, no interesse e de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA: 17010.024.2110.252.192
 FONTE: 0100666666
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante, e Condomínio Maria José de Freitas Neves pela Contratada.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº: 04080119962

RECLAMANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON
RECLAMADA: NORTE SUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NORTE SUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.603.129/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 05/07/2011, arbitrada em R\$ 1.666,00 (Mil seiscentos e sessenta e seis reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via *Internet*, pelo *Site* www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de julho de 2012.

FA Nº 04110051861

RECLAMANTE: JOAMARA MACHADO PEREIRA
RECLAMADA: VINÍCIUS RODRIGUES LUCIANO - ME - BONDPREÇO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VINÍCIUS RODRIGUES LUCIANO - ME - BONDPREÇO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.540.851/0001-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 842/2011, datado de 02/09/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 14, 30, 35, 39 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI e 13, I, IV, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 26 de julho de 2012.

FA Nº 007/2010

RECLAMANTE: COLETIVIDADE
RECLAMADA: SATURNUS SUPERMERCADO LTDA ME

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SATURNUS SUPERMERCADO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.427.660/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3085/2011, datado de 31/10/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 18º, § 6º, I da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX. "d" do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 26 de julho de 2012.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 018/2009
PROCESSO Nº: 2009/2300/000338
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATA DO: S.R. Ferreira Aguiar - TCT
OBJETO: Prorrogação do contrato de fornecimento de Vale-Transportes aos servidores lotados no É PRA JÁ - Araguaína
VIGÊNCIA: 14/07/2009 a 13/07/2013 - vigência total
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada no programa PTRES nº 04.122.1033.2212, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2012
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva - Seplan
Sandra Regina Ferreira Aguiar - Rep. da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 32/2012
PROCESSO Nº: 2012/1301/000104
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADO: V3 Produções Eventos e Turismo LTDA.
OBJETO: contratação da empresa especializada para realização do II Encontro Estadual de Planejamento e Orçamento Público: Gestão para Resultados, Desafios e Oportunidades.
VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 055/2012
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 130043 - 04.121.1033.2218, Elemento de Despesa 33.90.39.79 Fonte 0100002237
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita a realização do evento, que acontecerá nos dias 09 e 10/08/2012
DATA DA ASSINATURA: 23 /07/2012
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva - Seplan
Danilo de Oliveira Freitas - Rep. da Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2012
PROCESSO Nº: 2011/1301/000157
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: Autêntica Agência de Viagens, Turismo Evento LTDA
OBJETO: Rescisão do contrato em virtude de os créditos orçamentários consignados para este objeto terem findados antes do prazo final do contrato, que seria 31 de dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2012
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva - Contratante
Marcos Aurélio Alves Borges - Rep. da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA nº 215, de 04 de julho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Vitalina Pontes Lustosa, inscrita no CNPJ nº 02.132.895/0001-43, para realização de show musical com a cantora Núbia Dourado e Banda, durante a Feira Literária Internacional do Tocantins- FLIT, no município de Palmas/TO, no dia 06 de julho de 2012, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000362.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula nº 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 217, de 04 de julho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa JM Produções Musiartes Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 97.538.739/0001-93, para realização de show musical com o cantor Toninho Borges, durante a Feira Literária Internacional do Tocantins- FLIT, no município de Palmas/TO, nos dias 07 e 12 de julho de 2012, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000360.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula nº 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 218, de 04 de julho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação circense Aleathorium tem natureza artística e cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa IATO-Instituto Araguaia Tocantins, inscrita no CNPJ nº 07.959.124/0001-48, para apresentações cênicas do Grupo Cia Aleathorium de Teatro e Circo, nos dias 06 a 15 de julho de 2012, na FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins em Palmas – TO, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000370.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular, Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 221, de 04 de julho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Teixeira e Chagas Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.008.068/0001-94, para realização de show musical com o cantor Lucimar e Banda, durante a Feira Literária Internacional do Tocantins- FLIT, em Palmas/TO, no dia 12 de julho de 2012, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000356.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula nº 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 243, de 04 de julho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Teixeira e Chagas Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.008.068/0001-94, para realização de show musical com a Banda U-TOC, na Feira Literária Internacional do Tocantins- FLIT, em Palmas/TO, no dia 10 de julho de 2012, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000353.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula nº 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 244, de 05 de julho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Teixeira e Chagas Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.008.068/0001-94, para realização de show musical com a Banda Vertikal, na Feira Literária Internacional do Tocantins- FLIT, em Palmas/TO, nos dias 08 e 13 de julho de 2012, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000383.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula nº 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 246, de 04 de julho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Associação dos Compositores e Músicos do Município de Gurupi -TO, inscrita no CNPJ 07.784.702/0001-52, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para realização de show artístico com o cantor Francisco de Souza Pereira e Banda (Chiquinho Chocolate), no dia 10 de julho de 2012, na Feira Literária Internacional do Tocantins – FLIT, em Palmas/TO, nos termos do processo 2012 5471 000377.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 251, de 05 de julho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Cia Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ nº 05.529.563/0001-95, para apresentação da Banda Bloco Paralelo, no dia 12 de julho de 2012, na Feira Literária Internacional do Tocantins – FLIT, em Palmas – TO, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000384.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular, Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 263, de 09 de julho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando à contratação da empresa João Welson Pereira de Almeida, inscrita no CNPJ 15.692.451/0001-04, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para realizar apresentação de Stand Up com os artistas João Welson Pereira de Almeida e Anselmo Martins Araújo, no dia 15 de julho de 2012, na FLIT - Feira Literária Internacional do Tocantins, em Palmas -TO, nos termos do processo 2012 5471 000392.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula nº 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 275, de 23 de julho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO os Termos de Convênios nºs 033/2011 e 034/2011, componentes dos processos nºs 2011 5471 000025P e 2011 5471 000012P, respectivamente, conforme tabela abaixo:

Convênio	Evento	Vigência	Valor – R\$	Conveniente
033/2011	Realização dos serviços de reedição do CD BRASIS AS CANÇÕES E POVO	16/08 a 15/10/2011	25.000,00	VEROS AMBIENTAL – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional
034/2011	Realização da Romaria do Senhor do Bonfim, com serviços de locação de equipamentos de som, palco, banheiros químicos e tendas para	12/08 a 11/10/2011	50.000,00	VEROS AMBIENTAL – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional

CONSIDERANDO que a prestação de contas dos referidos convênios foram reprovadas pelo Setor competente desta Pasta e, por meio do DESPACHO/SECULT/NUSCIN/Nº 014/2012, foi sugerido a imediata instauração do Procedimento de Tomadas de Contas Especial, com fulcro no art. 75, da Lei Estadual nº 1.284/2001;

CONSIDERANDO ainda que nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1.284/01, tomada de contas especial consiste na ação determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano.

CONSIDERANDO que alguns dos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 29, de 16 de fevereiro de 2012, não mais compõe os quadros funcionais desta pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial nos autos das prestações de contas da Conveniente acima citada, nos moldes da Instrução Normativa nº 14/2003 – TCE e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Sivaldo Conceição Neves	861458-0
Membro	Augusto de Souza Pinheiro Junior	90001906-9
Membro	Edilma Barros da Silva	687170-4

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 29, de 16 de fevereiro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 da constituição Estadual e na forma legal, FAZ SABER ao INSTITUTO CULTURAL E AMBIENTAL TOCANTINENSE – ICAT, inscrita sob o CNPJ nº 04.363.789/0001-04, que, o endereço inscrito junto a Fundação Cultural para correspondências está desatualizada, resultando em devolução pela empresa dos correios, constata-se que a sede da Entidade encontra-se em local incerto e não sabido e que tramita nesta fundação o processo nº 20115471000321, referente ao Convênio nº 074/2011, pactuado entre a Fundação Cultural do Estado do Tocantins e o Instituto Cultural e Ambiental Tocantinense – ICAT, com o objetivo de atender despesas com a oficina “Cores do Cerrado” com o período de vigência de 60 (sessenta) dias, após sua assinatura.

Entretanto, não consta em nossos registros o recebimento dos documentos que compõe a Presente Prestação de Contas do Convênio nº 074/2011, do qual é responsável direto o Senhor VALDIR GHISLENI CEZAR, tendo em vista que o repasse oriundo do mencionado ajuste foi efetuado em seu nome, celebrado em 19/12/2011 e prorrogado por termo aditivo até o dia 19/06/2012, infringindo com isso o Inciso VII da Cláusula Segunda do referido convênio.

Diante disso, NOTIFICAMOS para no prazo de 15 (quinze) dias IMPRORROGÁVEIS, contados a partir da data da publicação deste, apresentar a Prestação de Contas do Convênio nº 074/2011.

Vencido o prazo sem o devido atendimento ser-lhe-á decretada à revelia, sujeitando-a as sanções previstas na Lei nº 1.284, de 17/12/2001; IN/TCE-TO Nº 14, de 10/12/2003, que determina a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial, ficando sujeito a multas pré-estabelecidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado quanto do julgamento, sem prejuízo da adoção, pelas autoridades ou pelos órgãos competentes, das medidas administrativas, civis e penais cabíveis, nas instâncias próprias e distintas.

Informa que o processo principal do convênio nº 074/2011, se encontra a sua disposição nesta Fundação Cultural do Estado do Tocantins, junto ao Setor de Convênio, para fins de vistas aos elementos que o compõem.

Palmas, 23 de julho de 2012.

Kátia Rocha
Secretária da Cultura
Presidente da Fundação Cultural

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 122/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000383
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Teixeira e Chagas Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com a Banda Vertikal, na Feira Literária Internacional do Tocantins (FLIT), em Palmas/TO, nos dias 08 e 13 de julho de 2012
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.1260000, elemento de despesa 33.90.39.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 13/07/2012, data da última apresentação contratada pelo presente instrumento
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Samuel Teixeira de Oliveira (Contratada).

CONTRATO Nº: 123/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000377
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Associação dos Compositores e Músicos do Município de Gurupi/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com o cantor e compositor Francisco de Souza Pereira e Banda (Chiquinho Chocolate), cujo evento será realizado na FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, no dia 10 de julho de 2012, em Palmas – TO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.126, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 10 de julho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Florisvaldo Porto de Oliveira (Contratada).

CONTRATO Nº: 124/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000384
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Cia Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação musical com a Banda Bloco Paralelo, durante a realização da Feira Literária Internacional do Tocantins FLIT, no dia 12 de julho de 2012, em Palmas - TO.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.1260000,
NATUREZA DE DESPESA 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 12/07/2012, data da apresentação contratada pelo presente instrumento
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Magna Sílvia Pereira Carneiro (Contratada).

CONTRATO Nº: 125/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000392
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: João Welson Pereira de Almeida
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de apresentação de Stand UP, pelos artistas João Welson Pereira de Almeida e Anselmo Martins Araújo, na Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, no dia 15 de julho de 2012, em Palmas TO.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.1260000,
NATUREZA DE DESPESA 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15/07/2012, data da apresentação contratada pelo presente instrumento
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
João Welson Pereira de Almeida (Contratada).

CONTRATO Nº: 126/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000362
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Vitalina Pontes Lustosa
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com a cantora Núbia Dourado e Banda, durante a realização da Feira Literária Internacional do Tocantins, no município de Palmas/TO, no dia 06 de julho de 2012.
VALOR: R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.126, elemento de despesa 33.90.39 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 06/07/2012, data da apresentação contratada pelo presente instrumento
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Núbia Pontes Fernandes (Contratada).

CONTRATO Nº: 127/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000360
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: JM Produções Musiartes Ltda ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de show musical com o cantor e compositor Toninho Borges, durante a realização da Feira Literária Internacional do Tocantins – FLIT, nos dias 07 e 12 de julho de 2012, em Palmas/TO.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.126, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 12/07/2012, data da apresentação contratada pelo presente instrumento
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Cícera Barbosa da Silva (Contratada).

CONTRATO Nº: 128/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000356
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Teixeira & Chagas Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com o cantor Lucimar e Banda, para se apresentar durante a Feira Literária Internacional do Tocantins, no município de Palmas/TO, a realizar-se no dia 12 de julho de 2012
VALOR: RS R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.126, elemento de despesa 33.90.39 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 12/07/2012, data apresentação contratada pelo presente instrumento
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Samuel Teixeira de Oliveira (Contratada).

CONTRATO Nº: 129/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000353
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Teixeira & Chagas Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com a Banda U-TOC, na Feira Literária Internacional do Tocantins (FLIT), em Palmas/TO, no dia 10 de julho de 2012.
VALOR: RS 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.126, elemento de despesa 33.90.39 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 10/07/2012, data apresentação contratada pelo presente instrumento
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Samuel Teixeira de Oliveira (Contratada).

CONTRATO Nº: 130/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000370
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: IATO – Instituto Araguaia Tocantins
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de apresentação circense com o Grupo “Cia Aleathorium”, durante a realização da Feira Literária Internacional do Tocantins FLIT, no período de 06 a 15 de julho de 2012, em Palmas - TO.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.126, elemento de despesa 33.90.39 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15 de julho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Wilson Alves da Silva (Contratado).

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 137/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A servidora Thaís Amaral Monteiro matrícula nº 886690-2, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 051/2011, vinculado ao processo nº 2012/2034/000292, firmado com a empresa EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Dayane Andrade de Moraes, matrícula nº 887327-5, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 19 dias do mês de julho de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 140/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor Otoni Correia Mesquita Junior, matrícula nº 854.839-1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 045/2012, vinculado ao processo nº 2012/2034/000270, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOULOS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar as faturas mensais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Gustavo Simiema de Araújo, matrícula nº 868.692-1, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 19 dias do mês de julho de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 141/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 0137/2012, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela contratação da empresa AGUIAR E BALDON LTDA., visando a aquisição de Certificado Digital E-CNPJ A1, para atender esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa AGUIAR E BALDON LTDA., CNPJ nº 00.072.437/0001-30, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para aquisição de Certificado Digital E-CNPJ A1, conforme consta dos autos do processo de nº 2012.2034.000299.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Contrato nº: 045/2012.
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Associação Doulos.
 Objeto: Cooperação recíproca na área técnica de transmissão de materiais jornalísticos institucionais, sem formação de rede.
 Dotação: 20340.24.722.1018.3054 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0100.
 Irradiação: Segunda a sexta com duração 10 (dez) minutos.
 Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
 Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura.
 Processo nº: 2012/2034/000270
 Data da assinatura: 27/06/2012
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira, Responsável Legal Gilvan da Silva Carvalho.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA/NATURATINS No 366, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: PAULO DE TARSO DA SILVA, Coordenador de Administração, matrícula funcional no 452793-3 como TITULAR, e MARIANA NEVES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional no 905072-8, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato no 029/2012, celebrado com a empresa: LL CONSTRUTORA LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº 2012 4033 00094, que tem como objeto a aquisição, instalação e manutenção de divisórias naval e em gesso acartonado para adequações de salas do prédio do Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula funcional no 818382-1 como TITULAR, e WESLEY PATRESE BONFIM DIAS MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula funcional no 872582-9, como SUPLENTE, para atestar a prestação dos serviços objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2012
 PROCESSO Nº 2012 4033 00094
 CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
 CONTRATADA: LL CONSTRUTORA LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAL E EM GESSO ACARTONADO PARA ADEQUAÇÕES DE SALAS DO PRÉDIO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
 VALOR: R\$ 106.411,04 (CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 - 18542101041490000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/33.90.39
 FONTE: 0240
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2011 DO PREGAO PRESENCIA Nº 34-2011.
 VIGÊNCIA: 24/07/2012 à 31/12/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2012.
 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – PRESIDENTE – CONTRATANTE – LEANDRO BRINGEL DE SOUSA – LL CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA.

SANEATINS

Diretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 CNPJ nº 25.089.509/0001-83
 NIRE nº 1730000006-0
 Companhia Fechada

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA
EM 20 DE JULHO DE 2012.**

1. DATA, HORA E LOCAL: 20 de julho de 2012, as 16 horas, na sede da Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Quadra 302 Norte, Avenida NS-2, QI-11, lote 01/02, Plano Diretor Norte, Cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocados os Diretores na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho, Presidente e Sr. Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, Secretária.

4. ORDEM DO DIA: (i) a emissão, pela Companhia, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, de (a) 15 (quinze) notas promissórias comerciais (“Notas Comerciais da Primeira Emissão”), no valor nominal unitário de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), perfazendo o montante total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) (“Primeira Emissão”) e (b) 35 (trinta e cinco) notas promissórias comerciais (“Notas Comerciais da Segunda Emissão” e, em conjunto com as Notas Comerciais da Primeira Emissão, “Notas Comerciais”), no valor nominal unitário de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), perfazendo o montante total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) (“Segunda Emissão” e, em conjunto com a Primeira Emissão, “Emissões” ou “Ofertas”); ambas a serem realizadas nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 134, de 1º de novembro de 1990, conforme alterada (“Instrução CVM 134”), da Instrução CVM nº 155, de 7 de agosto de 1991, conforme alterada, e as Ofertas segundo os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, (“Instrução CVM 476”). Neste sentido, será respeitado o prazo mínimo de 4 (quatro) meses entre a data de encerramento de distribuição da Primeira Emissão para início do processo de Oferta e a data de emissão da Segunda Emissão, conforme previsto no art. 9º da Instrução CVM 476.

5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos Diretores e sem quaisquer restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, após debates e discussões:

5.1. Autorizar a Companhia a emitir as Notas Comerciais e realizar as Ofertas com as características descritas a seguir:

I. Número da Emissão. As Notas Comerciais representarão a primeira e a segunda emissões de notas promissórias comerciais da Companhia para distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob regime de garantia firme para subscrição da totalidade das Notas Comerciais.

II. Valor Total das Emissões.

II.i Valor Total da Primeira Emissão. O valor total da Primeira Emissão será de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

II.ii Valor Total da Segunda Emissão. O valor total da Segunda Emissão será de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

III. Séries. As Notas Comerciais serão emitidas em série única para cada uma das Emissões.

IV. Quantidade.

IV.i Quantidade de Notas Comerciais da Primeira Emissão. Serão emitidas 15 (quinze) Notas Comerciais da Primeira Emissão.

IV.ii Quantidade de Notas Comerciais da Segunda Emissão. Serão emitidas 35 (trinta e cinco) Notas Comerciais da Segunda Emissão.

V. Valor Nominal Unitário. As Notas Comerciais terão o valor nominal de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) na respectiva Data de Emissão, conforme definido abaixo (“Valor Nominal Unitário”).

VI. Garantia/Aval. As Notas Comerciais contarão com aval da Foz do Brasil S.A., conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2012.

VII. Forma. As Notas Comerciais serão emitidas fisicamente, em forma cartular, e ficarão depositadas perante instituição financeira habilitada à prestação de serviços de banco mandatário (“Banco Mandatário”), a ser contratada pela Companhia para este fim, conforme definido no Manual de Normas de Debênture, Nota Comercial e Obrigação da CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”). As Notas Comerciais emitidas fisicamente circularão por endosso em preto de mera transferência de titularidade.

VIII. Comprovação de titularidade das Notas Comerciais: Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelas cópias emitidas fisicamente. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato emitido pela CETIP em nome do respectivo titular das Notas Comerciais custodiadas eletronicamente no Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”) administrado e operacionalizado pela CETIP.

IX. Data de Emissão. A data de emissão das Notas Comerciais de cada uma das Emissões corresponderá à data de sua efetiva subscrição e integralização (“Data de Emissão”).

X. Prazo e Data de Vencimento. As Notas Comerciais terão prazo de vencimento de até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão da respectiva emissão da respectiva Nota Comercial (“Data de Vencimento”).

XI. Forma de Subscrição. As Notas Comerciais serão registradas para distribuição no mercado primário e subscritas, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com os procedimentos do SDT – Módulo de Distribuição, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP.

XII. Forma e Preço de Integralização. As Notas Comerciais serão integralizadas à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação da CETIP.

XIII. Colocação e Plano de Distribuição. As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais, prestada pela HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, CEP 01451-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.229.246/0001-10, tendo como público alvo investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004 (“Instrução CVM 409”), observado, ainda, o artigo 4º da Instrução CVM 476 (“Investidores Qualificados”). Será respeitado o prazo de 4 (quatro) meses contados a partir da data de encerramento da Primeira Emissão para início do processo de Oferta da Segunda Emissão, de acordo com o previsto no art. 9º da Instrução CVM 476.

XIV. Negociação. As Notas Comerciais serão registradas para negociação no mercado secundário perante o CETIP21 sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na CETIP. Para negociações secundárias em mercado de balcão organizado, as Notas Comerciais somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da respectiva data de subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e do cumprimento, pela Companhia, do artigo 17 da referida Instrução CVM 476.

XV. Pagamento do Valor Nominal Unitário. O Valor Nominal Unitário de cada uma das Notas Comerciais será integralmente pago na respectiva Data de Vencimento ou na data de eventual Resgate Antecipado das Notas Comerciais (conforme abaixo definidos) ou ainda na data de eventual vencimento antecipado, nos termos e condições a serem previstos nas cópias das Notas Comerciais, o que ocorrer primeiro, acrescido da Remuneração, conforme definida abaixo, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão de cada uma das Notas Comerciais até a data do efetivo pagamento.

XVI. Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Notas Comerciais serão efetuados em conformidade com (i) os procedimentos adotados pela CETIP, caso as Notas Comerciais estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, ou (ii) em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, ou, ainda, (iii) na sede da Companhia, diretamente aos seus titulares, caso as Notas Comerciais não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP.

Remuneração. O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário de cada uma das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação percentual acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária de juros dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal de cada Nota Comercial, desde a sua respectiva Data de Emissão (inclusive) até a data do efetivo pagamento da respectiva Nota Comercial, de acordo com os critérios definidos no “Caderno de Fórmulas de Notas e Obrigações – CETIP21”, disponível para consulta na página da CETIP na Internet (www.cetip.com.br), assim reproduzidos nas cópias das Notas Comerciais de cada uma das Emissões.

Pagamento da Remuneração. A Remuneração será paga em uma única parcela na respectiva Data de Vencimento de cada uma das Emissões, ou, se for o caso, na data de eventual Resgate Antecipado de cada uma das Emissões ou, ainda, na data de eventual vencimento antecipado das Notas Comerciais de cada uma das Emissões (conforme abaixo definidos).

Resgate Antecipado.

XIX.i Resgate Antecipado da Primeira Emissão. A Companhia poderá, conforme previsto na Instrução CVM 134, em especial o artigo 7º, parágrafo 2º, e observadas as disposições das cópias das Notas Comerciais, resgatar antecipadamente as Notas Comerciais da Primeira Emissão, em sua totalidade ou parcialmente, a partir do 4º (quarto) mês contado da Data de Emissão (“Resgate Antecipado da Primeira Emissão”), conforme termos e condições a serem estabelecidos nas respectivas cópias, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais objeto de Resgate Antecipado, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Emissão até a data do Resgate Antecipado, e demais encargos devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado, sem qualquer prêmio ou acréscimo. Para tanto, termo de expressa e antecipada anuência para o Resgate Antecipado, pelos subscritores em mercado primário ou adquirentes em mercado secundário, de forma irrevogável e irretroatável, constará das referidas cópias das Notas Comerciais, sendo assim a Companhia poderá realizar o Resgate Antecipado de forma unilateral. O Resgate Antecipado deverá ser realizado mediante notificação aos titulares das Notas Comerciais e à CETIP, com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência, sendo que tal notificação deverá informar a data, o local da realização, o procedimento de resgate e o valor a ser resgatado, o qual será de acordo com as regras da CETIP.

XIX.ii Resgate Antecipado da Segunda Emissão. A Companhia poderá, conforme previsto na Instrução CVM 134, em especial o artigo 7º, parágrafo 2º, e observadas as disposições das cópias das Notas Comerciais, resgatar antecipadamente as Notas Comerciais da Segunda Emissão, em sua totalidade ou parcialmente, a partir do 30º (trigésimo) dias contado da Data de Emissão (“Resgate Antecipado da Segunda Emissão”, e, em conjunto com o Resgate Antecipado da Primeira Emissão, “Resgate Antecipado”), conforme termos e condições a serem estabelecidos nas respectivas cópias, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais objeto de Resgate Antecipado, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Emissão até a data do Resgate Antecipado, e demais encargos devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado, sem qualquer prêmio ou acréscimo. Para tanto, termo de expressa e antecipada anuência para o Resgate Antecipado, pelos subscritores em mercado primário ou adquirentes em mercado secundário, de forma irrevogável e irretroatável, constará das referidas cópias das Notas Comerciais, sendo assim a Companhia poderá realizar o Resgate Antecipado de forma unilateral. O Resgate Antecipado deverá ser realizado mediante notificação aos titulares das Notas Comerciais e à CETIP, com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência, sendo que tal notificação deverá informar a data, o local da realização, o procedimento de resgate e o valor a ser resgatado, o qual será de acordo com as regras da CETIP.

XVII. Destinação dos Recursos.

XX.i Destinação dos Recursos da Primeira Emissão. Os recursos oriundos da captação por meio das Notas Comerciais da Primeira Emissão serão destinados para investimentos em água e esgoto nos Estados do Tocantins e Pará.

XX.ii Destinação dos Recursos da Segunda Emissão. Os recursos oriundos da captação por meio das Notas Comerciais da Segunda Emissão serão destinados à liquidação integral do valor principal das Notas Promissórias da Primeira Emissão e para investimentos em água e esgoto nos Estados do Tocantins e Pará.

XVIII. Vencimento Antecipado. As Notas Comerciais de cada uma das Emissões terão o seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses a serem previstas nas cédulas das Notas Comerciais.

XIX. Repactuação. Não haverá repactuação das Notas Comerciais.

XX. Prorrogação de Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nas Notas Comerciais até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na sede da Companhia ou nas Cidades de Palmas, Estado do Tocantins, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, exceto pelos casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriados nacionais, sábados ou domingos

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Palmas - TO, 20 de julho de 2012. Sr. José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho, Presidente e Sra. Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, Secretária.

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original.

José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho
Presidente da Mesa e Diretor de Administração e Finanças

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretária da Mesa

Carlos Alberto da Costa
Diretor de Planejamento

Aparecida de Cássia Vale Andrade
Diretora Técnica

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

PORTARIA No 540, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Colinas-TO para instalações do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa nº. 089/2012 da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da locação e a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 187/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº. 209/2012;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no Município de Colinas-TO, para as instalações do Núcleo da Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme processo nº. 2012 4901 000196 – DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA No 541, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Guaraí-TO para instalações do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa nº. 090/2012 da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da locação e a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 185/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº. 208/2012;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no Município de Guaraí-TO, para as instalações do Núcleo da Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme processo nº. 2012 4901 000196– DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA No 542, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Cristalândia, em razão de licença maternidade, no período de 1º de agosto a 02 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA No 543, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Miranorte, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 729/2011, referente ao exercício 2012/1, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 635/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECER lotação ao servidor HELMUTH PERLEBERG NETO, Oficial de Diligências, matrícula nº 116412, na sede das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, a partir de 23 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 636/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça THAÍS CAIRO SOUSA LOPES, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 1º a 30 de agosto de 2012, 30 (trinta) dias, férias referentes ao período aquisitivo do 1º semestre de 2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 637/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 1º a 30 de agosto de 2012, 30 (trinta) dias, férias referentes ao período aquisitivo do 1º semestre de 2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 639/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 14, § 1º, da Lei nº 1.818/2007, prorrogação do prazo de posse para no máximo de 30 (trinta) dias ao candidato FLAVIO LUCIO HERCULANO, nomeado para o cargo de Técnico Ministerial – Especialidade: Assistência Administrativa, Regional de Palmas, através da Portaria nº 465/2012, publicada no Diário Oficial deste Estado nº 3.653, de 20 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 640/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 14, § 1º, da Lei nº 1.818/2007, prorrogação do prazo de posse para no máximo de 30 (trinta) dias ao candidato HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO, nomeado para o cargo de Técnico Ministerial Especializado – Especialidade: Telecomunicações, Regional de Palmas, através da Portaria nº 465/2012, publicada no Diário Oficial deste Estado nº 3.653, de 20 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 641/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 14, § 1º, da Lei nº 1.818/2007, prorrogação do prazo de posse para no máximo de 30 (trinta) dias ao candidato JOÃO ACÁCIO PEREIRA SILVA, nomeado para o cargo de Oficial de Diligências – Regional de Araguaína/TO, através da Portaria nº 465/2012, publicada no Diário Oficial deste Estado nº 3.653, de 20 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 642/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 14, § 1º, da Lei nº 1.818/2007, prorrogação do prazo de posse para no máximo de 30 (trinta) dias ao candidato WELES GOMES CARNEIRO, nomeado para o cargo de Oficial de Diligências – Regional de Araguaína/TO, através da Portaria nº 465/2012, publicada no Diário Oficial deste Estado nº 3.653, de 20 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 643/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR a servidora MARINA BARBOSA PEREIRA, Técnico Ministerial, matrícula 86708, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, a partir de 27 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 644/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como os dispostos no §2º da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MARINA BARBOSA PEREIRA, Técnica Ministerial, matrícula nº 86708, e ELINALVA NASCIMENTO RAMOS, Técnica Ministerial, matrícula nº 83008, para, em substituição, exercerem o cargo em comissão de Encarregada de Área, nos períodos de 23 a 25 de julho e 26 de julho a 03 de agosto de 2012, respectivamente, durante as férias da servidora LETÍCIA NASCIUTTI JABUR, titular do cargo.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 491/2012, de 25 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 645/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade com a Lei 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores – PCCR, os Cargos Efetivos e Comissionados e as Funções de Confiança dos Órgãos Auxiliares o Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido, a servidora HELENA LIMA DE ABREU, matrícula nº 78607, do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, a partir de 27 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 646/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade com a Lei 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores – PCCR, os Cargos Efetivos e Comissionados e as Funções de Confiança dos Órgãos Auxiliares o Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora HELENA LIMA DE ABREU, matrícula nº 78607, do cargo de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, a partir de 27 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 647/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ESTABELECEER lotação à servidora MARINA BARBOSA PEREIRA, Técnico Ministerial, matrícula 86708, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, a partir de 27 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000217

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para aquisição de materiais gráficos – envelopes e capas para processo.
INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 792/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 188/2012, às fls. 57/59, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 074/2012, fls. 60/62, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais gráficos – envelopes e capas para processo, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA
defesa do meio ambiente e urbanismo
Av. Neief Murad, nº 47-A – Setor Noroeste – CEP 77.800-000 – Fone/Fax (63) 3414-4641 e 3414-8509

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 002/2012

INVESTIGANTE: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 004/2012
FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar a regularidade ambiental da construção de um Shopping Center denominado "Nações", às margens da Rodovia TO-222, em Araguaína-TO.

INTERESSADOS: A Coletividade, Vértico Araguaína Empreendimento Imobiliário LTDA, Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins e Município de Araguaína-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína/TO, 20/07/2012.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 003/2012

INVESTIGANTE: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 004/2012
FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar a regularidade ambiental e urbanística do Loteamento Boa Sorte, às margens da Rodovia TO-222, em Araguaína-TO.

INTERESSADOS: A Coletividade, BSC – Empreendimentos Imobiliários LTDA, Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins e Município de Araguaína-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína/TO, 20/07/2012.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA

Extrato da Portaria nº 002/2012 - "O Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Taguatinga (TO), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos III, VII e VIII da Constituição Federal de 1988, resolve INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL n. 002/2012, destinado a apurar denúncias da prática de atos de improbidade administrativa imputados ao Delegado de Polícia de Classe Especial, consistentes nas seguintes condutas (ou omissões): a) recusar atendimento a populares que se apresentam na Delegacia de Polícia de Taguatinga; b) não observar o dever de tratar com urbanidade os populares que procuram a Delegacia de Polícia de Taguatinga/TO; c) impedir e dificultar o acesso deste Membro do Ministério Público a inquéritos policiais; d) retardo no cumprimento de ordem judicial; e) descumprimento de requisições do Ministério Público referentes à instauração de inquéritos policiais. Taguatinga, 04 de julho de 2012. REINALDO KOCH FILHO Promotor de Justiça."

CORREGEDORIA-GERAL**EDITAL Nº 13 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Araguatins que, no dia 21 de junho de 2012, na Promotoria de Justiça, às 9h será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, prosseguindo os trabalhos até as 18h do mesmo dia, servindo o presente para convocar o Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 26 de julho de 2012.

JOÃO RODRIGUES FILHO
CORREGEDOR-GERAL

EDITAL Nº 14 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Augustinópolis que, no dia 21 de agosto de 2012, na Promotoria de Justiça, às 9h será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, prosseguindo os trabalhos até às 18h do mesmo dia, servindo o presente para convocar o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 26 de julho de 2012.

JOÃO RODRIGUES FILHO
CORREGEDOR-GERAL

EDITAL Nº 15 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Itaguatins que, no dia 22 de agosto de 2012, na Promotoria de Justiça, às 9h será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, prosseguindo os trabalhos até às 18h do mesmo dia, servindo o presente para convocar o Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 26 de julho de 2012.

JOÃO RODRIGUES FILHO
CORREGEDOR-GERAL

EDITAL Nº 16 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Axixá do Tocantins que, no dia 23 de agosto de 2012, na Sede do Fórum, às 9h será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, prosseguindo os trabalhos até às 18h do mesmo dia, servindo o presente para convocar o Promotor de Justiça BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 26 de julho de 2012.

JOÃO RODRIGUES FILHO
CORREGEDOR-GERAL

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ****DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2010, de 30 de Dezembro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal;

Considerando a homologação do concurso público nº 001/2010, através do Decreto Legislativo nº 005/2010;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse do Quadro Geral da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta no Anexo Único do Decreto.

Art. 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único deverão comparecer a Câmara Municipal o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Art. 3º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei)art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;

i) Título de Eleitor;

j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

k) Certidão Negativa de 2ª Instância, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de domicílio do candidato, dos últimos cinco anos;

l) Certidão Negativa de Débitos para com a Justiça Federal de 1ª e 2ª Instância da região de domicílio do candidato, dos últimos cinco anos;

m) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Brejinho de Nazaré;

n) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;

o) 01 (uma) foto 3 X 4, colorida;

p) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.

q) Certidão de Residência (quando do sexo masculino);

r) Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;

s) Declaração contendo endereço residencial;

t) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

u) Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram esta Edital;

Art. 3º A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo Único. A tomada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

ELISNEY MONTEIRO DE PAIVA
Presidente

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO
HELIO MADEIRA GUIMARÃES	Chefe de Controle Interno
ROSIRENE DA SILVA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

ELISNEY MONTEIRO DE PAIVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

DECRETO Nº 101/2012, DE 25 DE JULHO DE 2012.

NOMEIA APROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, e

Considerando, que o número de vagas oferecidas no IV Concurso Público de Crixás do Tocantins, para alguns cargos não atendem as necessidades atuais do município,

Considerando que existem essas vagas no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo e existem dotações orçamentárias,

Considerando que além dos classificados já nomeados, existem aprovados para esses cargos, na forma do resultado do IV Concurso Público, homologado através do Decreto nº 068, de 06 de junho de 2012, publicado no DOE nº 3.646, de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos nos quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de classificação, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	NOME	CARGO	Class
1	NEIVA GOMES ALENCAR	Professor Superior I	009
2	FLAVIA ISABEL DE ABREU	Professor Superior I	010
3	CRISTINA RIBEIRO DA CRUZ	Professor Superior I	011
4	MARIA JOSÉ REIS DE AQUINO	Professor Superior I	012
5	GLECYVAN LOPES DO NASCIMENTO	Professor Superior I	013
6	MARIA JOSÉ NOGUEIRA LOPES	Técnica de Enfermagem	006
7	LUZENIRA AIRES DE SANTANA	Técnica de Enfermagem	007
8	MARIA JOSÉ DIAS DA CRUZ SILVA	Técnica de Enfermagem	008

Art. 2º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário de Administração de Crixás do Tocantins, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2011, de 28 de novembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias de Julho de 2012.

SILVÂNIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

IV CONCURSO PÚBLICO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - 2012

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TOMAR POSSE

8. DA POSSE - Por ocasião da posse, serão exigidos dos Candidatos nomeados:

1	Contar com aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido, a qual será aferida também pela administração no ato de posse, por meio de Prévio Laudo Médico a ser realizado por médico da rede pública municipal; (item 2.2.7 do edital) Os nomeados deverão submeter-se a exames de capacidade física e mental e os que não lograrem aprovação serão eliminados; (item 7.3 do edital) Os Candidatos nomeados que não comparecerem ao exame de capacidade física e mental serão considerados desistentes, exaurindo, assim, o direito à sua posse; (item 7.4 do edital)
2	Foto em tamanho 3X4, duas recentes; (Item 8.1.1 do edital)
3	Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.5 do edital) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse; (item 2.2.2 do edital)
4	Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.6 do edital)
5	Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições; (Item 8.1.9 do edital)
6	Carteira de Trabalho e Previdência Social; (Item 8.1.7 do edital)
7	PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.8 do edital)
8	Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.10 do edital)
9	Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.13 do edital)
10	Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.14 do edital)
11	Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.15 do edital)
12	Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública; (Item 8.1.4 do edital)
13	Atestado de Saúde Ocupacional; (Item 8.1.11 do edital)
14	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio; (Item 8.1.12 do edital)
15	Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.2 do edital) Verificar o nível de escolaridade exigido no quadro de requisitos (item 3)
16	Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.3 do edital)
17	Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso, na categoria exigida; ver quadro de requisitos (Item 3 do edital)
18	Operador de Máquina Pesada: Comprovação de experiência no mínimo 2 anos (CTPS ou contrato de trabalho ou declaração com firma reconhecida) - (item 3)
19	Pedreiro: Comprovação de experiência (item 3)
20	Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas; (Item 8.1.16 do edital)
21	Para as nomeações a cargos com lotação na zona rural, ficam os nomeados obrigados a residir e manter residência na área ou localidade para qual foi aprovado pelo prazo mínimo de três anos (Art. 41 da Constituição Federal), sob pena de serem exonerados por justa causa. (Item 12.1 do edital)
22	Outros que se fizerem necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA – ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, capitulado nos artigos 1.297 e 1298, Lei dos Registros Públicos (6.015/1973, de 31 de dezembro de 1973), capitulado no artigo 167, I, 23, regulamentado pela Lei 11.997/2009, de 08 de julho de 2.009, acrescido pela lei 12.424, de 16 de junho de 2.011, capitulado no § 2º, na forma estabelecida no § 1º da mencionada lei.

O MUNICÍPIO DE JUARINA – ESTADO DO TOCANTINS, pelo seu representante legal Prefeito Antonio Pereira da Silva, depositou junto a Serventia do Registro de Imóveis e Anexos local, o Projeto do Assentamento para fins de regularização, com a denominação de PROJETO DE ASSENTAMENTO ALVORADA, constando 160 (cento e sessenta) unidades, sendo: 01 a 25 da quadra nº 56, situados nas Ruas 04 e 05, com a área de 5.000,00 m²(cinco mil metros quadrados); Quadra nº 57, com 25 (vinte e cinco) lotes, do nº 01 a 25, com a área de 5.000,00 (cinco mil metros quadrados); Quadra 58 (cinquenta e oito), com 20 (vinte) lotes, situada na Praça e Rua 03, do nº 01 a 20, com a área de 4.000,00 (quatro mil metros quadrados); Quadra nº 59 (cinquenta e nove), situada na Avenida 03 e Rua 04, com a área de 4.001,08 m², com 20 lotes, do nº 01 a 20; Quadra nº 60 (sessenta), situada na Avenida 03 e Rua 01, com a área de 3.399,90 m², do lote nº 01 a 20; Quadra nº 61 (sessenta e um), situada na Avenida 03 e Rua 02, com a área de 3.399,90 m², com 17 lotes, do 01 a 17; Quadra nº 62 (sessenta e dois), situada na Rua 01, com a área de 1.600,00 m², com 08 lotes, do lote 01 a 08; Quadra nº 63 (sessenta e três), situado na Avenida 02 e Rua 02, com a área de 3.202,10 m², com 16 lotes, do 01 a 16; Quadra nº 64 (sessenta e quatro), situada na Avenida 01 e 02, com a área de 2.400,01 m², com 12 lotes, do 01 a 12; constando três (03) áreas públicas, sendo: Uma destinada para instalação do Campo de Futebol; Uma destinada para o Campo de areia para pratica de esportes diversos; e uma (01) destinada para instalação da Praça. TOTAL DE ÁREA REGULAMENTADA: 32.000,00 m² (trinta e dois mil metros quadrados). A referida regulamentação do imóvel será para instalação do Assentamento de Interesse Social com a denominação LOTEAMENTO ALVORADA, procedido conforme Mapa e Memorial descritivo elaborado pelos Serviços Técnicos de Medição procedidos pelo Engenheiro Levi Eduardo da Silva – CREA: 92993/D-TO. Licença Prévia sob nº SICAM 2562/2012, expedida pelo NATURATINS, nos termos do Artigo 17, da lei nº 261, de 20 de fevereiro de 1991, combinado com o Artigo 1 do Decreto 10.459, de 08 de junho de 1994 e Resolução do COEMA-TO de nº 007/2005, de 09 de setembro de 2.005. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei, o respectivo Edital será publicado e afixado no lugar de costume no prazo legal de quinze (15) dias, contados da Publicação no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO E NO ESTADO DO TOCANTINS.

Dado e passado nesta cidade de Juarina – Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (29/06/2012).

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 004/2012.
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2009**

A Prefeitura Municipal de Novo Jardim, através de seu representante legal, Aníbal Cavalcante Cerqueira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público – Edital nº 001/2009, resolve expedir o seguinte EDITAL DE CONVOCAÇÃO ao candidato aprovado no Concurso Público de 31 de maio de 2009, mediante as seguintes condições:

1. Fica CONVOCADO a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Cel. Abílio Wolney, s/nº - Centro, no prazo máximo de (30) trinta dias, a contar da publicação deste, para apresentar os documentos relacionados no Edital de Convocação nº 001/2011, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.310, de 27 de janeiro de 2011, para tomar posse no cargo de MOTORISTA Categoria D Código 504, o candidato PAULO JUNIOR ALVES DO NASCIMENTO – 0049.

2. DA DESISTÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O profissional que for convocado para manifesta-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir.

2.2. A desistência deverá ser efetuada mediante preenchimento de formulário próprio até o ultimo dia útil anterior ao termino do prazo estabelecido no item 1.

2.3. O candidato que desejar prorrogação do prazo para posse poderá apresentar requerimento escrito, dirigido a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Novo Jardim – TO, antes do término do prazo previsto no item 1 deste Edital, especificando o motivo do pedido e a prorrogação desejada.

2.4. O pedido de prorrogação poderá ou não ser atendido a critério exclusivo da Administração Municipal, de acordo com o interesse as necessidades do serviço.

2.5. O não comparecimento do candidato no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para efetivação da posse, o candidato deverá apresentar todos os documentos contidos no Anexo I, do Edital de Convocação nº 001/2011, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.310 de 27 de janeiro de 2011 3.2 – A falta da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato.

4. O candidato poderá fazer contato com a Secretaria Municipal de Administração tão logo tomem conhecimento deste Edital nos telefones (63) 3696 1176 ou 3696 1177 ou e-mail: prefeituranovojardim@hotmail.com para receberem orientações e esclarecimentos a cerca de eventuais dúvidas.

Novo Jardim – TO, 26 de Julho de 2012.

Aníbal Cavalcante Cerqueira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

EXTRATO DE ADESÃO AO PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Peixe
Contratada: Leo Multishows Ltda- ME, inscrito no CNPJ nº. 09.236.721/0001-70, sediada no endereço QD. 205 Sul, Alameda 09, Lt 22, centro de Palmas – TO.
Modalidade: Adesão ao Pregão Presencial nº 011/2012, da Secretaria da Agricultura-Fundação Cultural do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial nº 3.640 do dia 31/05/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer a titulo de locação as estruturas de: Palco Geo Space, Som e Iluminação.
Valor: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 009/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90.009/2012.
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Padronizados para Equipar A Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância, destinado ao Município de Peixe – Tocantins.
DATA DE ABERTURA: 08 de agosto de 2012, as 09:00 horas (horário local).
LOCAL DA SESSÃO: Rua Celestino de Abreu, nº. 500. Paralelo ao Hospital local, Peixe – TO.
LEGISLAÇÃO APLICAVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido via email, licitacao@peixe.to.gov.br, ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura de Peixe – TO, no seguinte endereço: Rua Celestino de Abreu, nº. 500, paralelo ao Hospital Municipal de Peixe - TO, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Peixe
 Contratada: Porto Ambiental Comércio LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.470.402/0001-00, com endereço comercial na Rua 05. Quadra 11-A, Módulo 15, Distrito Agroindustrial de Anápolis-GO.
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
 Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/293 e suas alterações.
 Objeto: Aquisição do sistema de tratamento compacto e portátil de esgoto para tratar efluentes gerados na Ecopraia da Tartaruga no Município de Peixe, Estado do Tocantins.
 Valor: R\$ 286.750,00 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

MARILEIDE PEREIRA MAIA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2012**

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar as 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 08 DO MÊS DE AGOSTO DE 2012, no sítio www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br, Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E BRINQUEDOS DESTINADO A ATENDER TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. Mais informação através do fone (63) 3363-6000, junto à Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 26 de Julho de 2012.

Wilmington Izac Teixeira
 Pregoeiro

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE
 COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS
 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO.**

**EDITAL Nº 16 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – PMPN/TO,
 DE 26 DE JULHO DE 2012**

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 033/2012, de 30 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 074/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no placard da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 16 do Concurso Público 01/2012 – PMPN/TO, que retifica o Edital 01, divulga nova concorrência por cargo e retifica o Anexo I do Edital 14, conforme segue:

1. O Item 17.1 do Edital nº 01 passa a ser o seguinte:

17.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- idade mais elevada;
- obtiver maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos, excluídos os cargos que não tiverem na prova questões desta natureza;
- obtiver maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- obtiver maior pontuação na disciplina de Atualidades e Conhecimentos Gerais;
- obtiver maior pontuação na disciplina de Matemática para os cargos de nível fundamental completo e nível médio e médio técnico ou na disciplina de Informática para os cargos de nível superior.

2. Exclui o Item 17.2 do Edital nº 01.

3. A concorrência de candidatos por vaga e cargo é a constante no Anexo I deste Edital, publicado no sítio www.makroassessoria.com.br.

4. A concorrência por vaga e cargo dos candidatos inscritos portadores de deficiências é a constante no Anexo II deste Edital, publicado no sítio www.makroassessoria.com.br.

5. Inclui os nomes constantes no Anexo III deste Edital, publicado no sítio www.makroassessoria.com.br, na relação dos candidatos que requereram o ressarcimento da taxa de inscrição, constante no Anexo I do Edital 14.

6. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01 do Concurso Público 01/2012 PMPN/TO.

Airton Aloísio Schutz
 Presidente da Comissão do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

**AVISO DE DESISTÊNCIA
 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, representada pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, torna pública a desistência do beneficiário DOMINGOS DE SOUSA CARVALHO, portador do CPF nº 626.360.571-53, da inscrição/contratação da operação de repasse de subvenção econômica para produção de casa popular, que havia sido contemplado no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para município com população limitada a cinquenta mil habitantes, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho e 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro e 2009, dos Ministérios das Cidades e da Fazenda.

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS comunica que os beneficiários abaixo relacionados inseridos no PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro e 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro e 2009, editada pelos Ministérios das Cidades e da Fazenda, conforme contratos firmados com a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, renunciaram de figurar como beneficiário, consoante efetuados, entrando em seu lugar, a nova pretendente a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	NIS	Beneficiário Atual	NIS	CPF/MF
DOMINGOS DE SOUSA CARVALHO	626.360.571-53	21207834965	JOANA PEREIRA DA SILVA	162995514997	021.732.441-08

**AVISO DE DESISTÊNCIA
 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, representada pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, torna pública a desistência do beneficiário VAGNER RODRIGUES CARVALHO, portador do CPF nº 026.037.111-48, da inscrição/contratação da operação de repasse de subvenção econômica para produção de casa popular, que havia sido contemplado no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para município com população limitada a cinquenta mil habitantes, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho e 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro e 2009, dos Ministérios das Cidades e da Fazenda.

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS comunica que os beneficiários abaixo relacionados inseridos no PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro e 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro e 2009, editada pelos Ministérios das Cidades e da Fazenda, conforme contratos firmados com a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, renunciaram de figurar como beneficiário, consoante efetuados, entrando em seu lugar, a nova pretendente a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	NIS	Beneficiário Atual	NIS	CPF/MF
VAGNER RODRIGUES DE CARVALHO	026.037.111-48	16544511537	ALICE DE SALES DIAS	16147198409	026.307.121-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 02/2012.

O Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Edital nº 001/2011, de 31 de agosto de 2011 considerando o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial nº 3.569, no dia 14 de fevereiro de 2011 e considerando o Decreto nº 004/2012, do dia 05 de março de 2012, que Homologa o referido Concurso, torna público a relação de convocação para a posse.

Art. 1º Fica feita a convocação do Concurso Público municipal para posse e preenchimento de vagas existente no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, conforme consta da relação de aprovados por cargo e ordem de classificação.

Art. 2º No ato da nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- A) Registro Geral (RG) copia comprovante ter no mínimo 18 anos de idade.
- B) Cadastro de pessoa física (CPF) copia;
- C) Fotocopia autenticada do certificado de conclusão de escolaridade mínima exigida a qualquer cargo oferecido;
- D) Prova de estar em dia com as condições, mediante certidão da Zona Eleitoral em que estiver escrito;
- E) Prova de estar em dias com as obrigações do serviço militar (homens);
- F) Atestado Médico Ocupacional comprovante a capacidade para o exercício da função;
- G) Declaração de renda e de bens adquiridos até a data de sua nomeação;
- H) Certidão de não ter sido condenado em processo criminal (Justiça Federal e Justiça Estadual);
- I) Carteira de Trabalho (CTPS)
- J) Declaração ocupacional
- K) 02 fotos 3x4 (atual)
- L) Certidão de Nascimento ou Casamento
- M) Inscrição do PASEP.

Art. 3º A falta de apresentação de qualquer destes documentos ou a existência de certidões positivas ou ainda de certidão de estar o candidato sendo processado ou se for constatado que as declarações apresentadas são falsas ou inexatas, implicará a perda do direito de nomeação por não preencherem os requisitos aos quais se sujeitou por ocasião da inscrição, tornando sem efeito o decreto de nomeação.

Art. 4º Após lavrado o ato de nomeação, os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida, no prazo de 30 dias sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A POSSE E NOMEAÇÃO

Cargo: Motorista B

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Resultado
4º	Genildo Batista da Silva	97.00	Aprovado

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Resultado
2º	Emivaldo Carvalho Lopes	65.00	Aprovado

Cargo: Educador Físico

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Resultado
2º	João Ercy Ramos dos Santos	51.00	Aprovado

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sitio Novo do Tocantins aos 20 dias do mês de julho de 2012.

Antônio Jair Abreu Farias
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

VILA BELA S/A AGROPASTORIL. MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO. CNPJ/MF 03.483.609/0001-57 NIRE Nº 173.0000100,7 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 16/07/2012 Aos Dezesesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, (16/07/2012) as 09:00 (nove) horas, reuniram-se os senhores acionistas da VILA BELA S/A AGROPASTORIL, em seu escritório de Administração, sito na Av. Goiás, 400, 7º andar, Salas 75/79, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, atendendo EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.665 dia 06/07/2012 página 83, nº 3.666 de 09/07/2012 pagina 76 e nº 3.667 de 10/07/2012 pagina 79 e Jornal do Tocantins no dia 06/07/2012 pagina 05 classificados, 07/07/2012 pagina 05 classificados, 10/04/2012 pagina 06 classificados cujo teor é o seguinte: VILA BELA S/A AGROPASTORIL, com sede social na Fazenda Três Poderes, Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, CNPJ n.º 03.483.609/0001-57. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO: Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da VILA BELA S/AAGROPASTORIL, para reunirem-se em seu escritório de Administração, sito na Av. Goiás, n.º 400, 7º andar, salas 75 a 79 Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, no dia 16 de Julho de 2012, as 09:00 (nove) horas a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar sobre o cancelamento de registro junto a Comissão de Valores Imobiliários- CVM; b) Deliberar sobre a Oferta Publica através de sua controladora Santíssima Trindade Participações Ltda, CNPJ/MF nº 07.576.372/0001-00, informando aos acionistas presentes o preço a ser ofertado e as condições de pagamento; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Goiânia (GO.) 04 de Julho de 2012. ANDRE ALENCASTRO CURADO- DIRETOR PRESIDENTE Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. Andre Alencastro Curado, que convidou a mim, Jose Fleury Curado Filho, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, e submeteu aos presentes item a) Deliberar sobre o cancelamento de registro junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Esclareceu o Senhor Presidente que necessário se fazia proceder ao cancelamento do registro junta a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e em seguida aprovar a oferta publica pelo acionista controlador. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos, prosseguindo, item b) Deliberar sobre a Oferta Publica através de sua controladora Santíssima Trindade Participações Ltda. CNPJ/MF nº 07.576.372/0001-00, informado aos acionistas presentes o preço a ser ofertado e as condições de pagamento. Franqueada a palavra a Acionista Controladora Santíssima Trindade Participações Ltda. CNPJ/MF nº 07.576.372/0001-00 através do seu representante legal o Sr. Marcos de Alencastro Curado CPF/MF 132.486.421-49 declarou sua intenção de adquirir a totalidade das ações incentivadas emitidas pela sociedade, ao preço de R\$ 11,38 (onze reais e trinta oito centavos) por lote de 1.000 (mil) ações, que será pago a vista, em moeda corrente do país, através de transferência bancária ou cheque nominal, valor este igual ao valor patrimonial das ações obtido com base no balanço realizado em 31/12/2011. Declarou, também, o acionista controlador que submeterá o Instrumento de Oferta Pública elaborado nos termos da Instrução CVM nº 265/97, à apreciação da Comissão de Valores Mobiliários, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir desta data. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos e ficou ainda determinado que o Acionista Controlador fará a Publicação do aviso de fato relevante para atendimento legal. Prosseguindo, item c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra que foi lida em voz alta e por todos achado conforme que assinam: PRESIDENTE - Andre Alencastro Curado; SECRETARIO – José Fleury Curado Filho; Acionistas: Santíssima Trindade Participações Ltda, representada pelo Sr. Marcos de Alencastro Curado, Agropecuária Terra Fértil S/A, representada pelo Sr. Jose Fleury Curado Filho; Marcos de Alencastro Curado, André Alencastro Curado; Maria de Fátima Fleury Curado, Espolio de Elba Alencastro Fleury Curado, representado pelo Inventariante Sr. Jose Fleury Curado Filho. Esta Ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17553381 em 20/07/2012 conforme certidão assinada pelo Sr. Erlan Souza Milhomem - Secretario Geral e Jose Fleury Curado Filho - Secretario.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA ALPHAVILLE URBANISMO S/A., CNPJ-00.446.918/0001-69 torna público que requereu à SEMASP, Licença Municipal Prévia (LMP) e Licença Municipal de Instalação (LMI) para a atividade de implantação dos loteamentos Alphaville Palmas e Terras Alphaville Palmas, localizados nas Quadras ARSO 125 e 126, zona urbana da cidade Palmas(TO). Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.



INVESTCO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE nº 17.300.000.914

**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
 Realizada em 08 de Maio de 2012**

I. Data, Hora e Local. Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2012, às 15:00 horas, excepcionalmente na filial da Companhia, Rua Bandeira Paulista, nº 530, 14º andar, Bairro Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. II. Presença. A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Suplente Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas e dos Conselheiros de Administração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e Sr. Rubem Fonseca Filho. III. Mesa. Presidente: Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; Secretária: Sra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. IV. Deliberações. Dentre outros assuntos de interesse social foi deliberado o quanto segue: Face ao vencimento do mandato da atual Diretoria da Companhia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, elegeram a Diretoria para mandato o de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31/12/2013: (1) o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 530 - 14º andar, CEP 04532-001 para o cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores, o qual também cumulará o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; (2) o Sr. Álvaro Jorge Guerreiro de Sousa, português, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº V516272-I, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.772.218-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 10º andar, CEP 04532-001 para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Controle; (3) o Sr. Paulo Eduardo de Almeida Godoy, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 6.351.322 - SSP/SP, e do CPF/MF 963.236.718-91, residente e domiciliado em Florianópolis - SC, Avenida Búzios, 2671, Jurerê Internacional, CEP 88.053-301 para o cargo de Diretor Vice-Presidente; (4) o Sr. Francisco Toledo Watson, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 800.698 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 358.421.561-72, residente e domiciliado na Cidade Brasília - DF, SHIS Quadra 19, conjunto 05, Casa 12, Lago Sul, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; (5) a Sra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 138.145 e no CPF/MF sob nº 136.002.048-90, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 530 - 13º andar, CEP 04532-001, para o cargo de Diretora Jurídica; e (6) o Sr. Plácido Gonçalves Meirelles Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.377.630-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 032.221.788-10, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, com endereço comercial na Quadra 501, Sul, Conjunto 01, Lote 06, Edifício Amazônia Center, 9º andar, CEP 77.016-002, para o cargo de Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação. Os Diretores ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. V. Encerramento. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Presidente: Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. Secretária: Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. Conselheiros: Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Luiz Otavio Assis Henriques e Rubem Fonseca Filho. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 03 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas nºs 80, 81 e 82. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente da Mesa. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti - Secretária da Mesa. Registrada na JUCETINS sob o nº 17552637 em sessão de 03/07/2012, e protocolo nº 12/017843-5 de 29/06/2012. Secretário-Geral: Erlan Souza Milhomem.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Bueno & Cia Ltda (Cerâmica Santa Maria), inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.665.816/0001-46, com sede e área industrial na Rua Miracema, nº 826, Centro, Nova Olinda - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação da Licença de Operação para a atividade de LAVRA, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE ARGILA PARA O FABRICO DE CERÂMICA VERMELHA, nas localidades Fazenda Altamira - Gleba Vale das Cunhãs, Zona Rural e Sede, Município de Nova Olinda - TO, processo DNPM nº 864.463/2007 - Licenciamento Mineral. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/86, 10/90 e COEMA-TO 07/05 que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CEREALISTA XINGU, CNPJ 14.721.430/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de beneficiamento de arroz, milho e comércio varejista de cereais. Localizada na Qd. Unica, Lote 20, Estrada Mangues, Loteamento Projeto Calhetas, Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SR. PEDRO VALDEMIR BIGUETTI, CPF nº 544.111.818-00, pessoa física, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Silvicultura nas Fazendas que compõe o Bloco Ypê Amarelo (Lote 29 - Matrícula 2.831, Lote 30 - Matrícula 2.832 e Fazenda Ypê Amarelo Matrícula 2.790) no município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL PARA NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO ESTADO DO TOCANTINS, com base territorial nos municípios de Abreulândia, Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Aragominas, Araguacema, Araguaína, Araguaia, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Babiá, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada de Areia, Colinas do Tocantins, Colméia, Couto Magalhães, Cristalândia, Darcinópolis, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Esperantina, Fátima, Filadélfia, Fortaleza do Taboão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Itacajá, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã do Tocantins, Juarina, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis do Tocantins, Mateiros, Maurilândia do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo do Tocantins, Muricilândia, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Oliveira de Fátima, Palmas, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Pau D'Arco, Pedro Afonso, Pequizeiro, Piraquê, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio dos Bois, Rio Sono, Sampaio, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Félix do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Tocantínia, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia e Xambioá., com representação legal de seu Presidente - 1. CONVOCA aos trabalhadores representados, associados ou não, pertencentes ao segmento das indústrias metalúrgicas, mecânicas, de material elétrico e eletrônico, com data base em 1º novembro, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que fará realizar em Araguaína no Auditório do SINE, na Rua Treze de Maio nº 1812 no dia 02.08.2012, as 19 e 19:30 horas, respectivamente, em 1ª e 2ª chamada; 2. CONVOCA aos trabalhadores representados, associados ou não, pertencentes ao segmento das indústrias metalúrgicas, mecânicas, de material elétrico e eletrônico, com data base em 1º novembro, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que fará realizar em Palmas, no Salão de Eventos da Escola Municipal Francisco Brandão, na Quadra 1204 Sul, Alameda 1, Lote 1, no dia 03.08.2012, as 19 e 19:30 horas, respectivamente, em 1ª e 2ª chamada, para deliberar em TODAS, sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Autorizar, ou não, o encaminhamento de tentativa de negociação com vistas à Convenção Coletiva ou Acordos Coletivos, com as entidades que representam as categorias econômicas envolvidas, o 1) Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos, Máquinas e Aeronaves e Assessorias do Estado do Tocantins - SINDIREPA e 2) Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Tocantins - SIME-TO, bem como sobre a conveniência de opção pelo arbitramento, ou diretamente com empresas pertencentes a representação dos sindicatos supra. 2 - Em caso de malogro das negociações, decidir, ou não, sobre a conveniência ou não de instauração de Processo de Dissídio Coletivo e ou de Revisão de Dissídio Coletivo de natureza jurídica e econômica. 3 - Em qualquer das hipóteses supra, fixar as bases das propostas e/ou dos pedidos. 4 - Deliberar, ou não, sobre importâncias ou percentuais a serem descontados dos Trabalhadores e recolhidas em favor da entidade para fins de assistência social, educacional e custeio das demais atividades sindicais, bem como para a manutenção do sistema confederativo (CF, art. 8º, IV). 5 - Conceder, ou não, poderes ao Presidente do Sindicato para negociar com a categoria econômica e/ou propor ação de Dissídio Coletivo, ou de Revisão, podendo aceitar ou rejeitar propostas de acordo, inclusive de acordos aditivos, formar condições diferenciadas por empresas para o cumprimento da decisão normativa, constituir procuradores e firmar acordos. 6 - Conceder, ou não, poderes à Diretoria do Sindicato e ao seu Departamento jurídico para propor ações em juízo como substituto processual dos integrantes da categoria profissional, individual ou coletivamente, e no seu interesse. 7 - Deliberar por manter a Assembléia prorrogada, em aberto, em caráter permanente até decisão final, devendo sua reconvocação ser feita através de convocação por boletins volantes com ampla circulação na categoria. Jaime Claudiano Vilagemil Beleza